



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



IPAE



002071-11.00/06-8

DATA: 24.08.06

REQUERENTE:

SPI 2071-1100/06-8
ORIGEM : SEDAC
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0237 - SOLICITACAO
TOMBAMENTO - TOMBAMENTO
PREDIO - PREDIO
FAZENDA DO ITU - ITAQUI

ITAQUI

ASSUNTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. n° 2071-1100/06-8
Fls. 02 Rub.

Ofício n.º 353/06/GABSEDAC

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

Prezada Diretora:

Solicito abertura de processo de tombamento do prédio principal da Fazenda do Itu, no município de Santiago, antiga propriedade do Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Getúlio Vargas, devido a sua relevância histórica para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil.

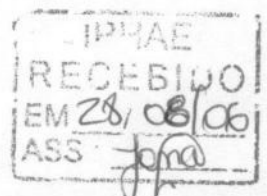
No aguardo desta Instituição, renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,

Victor Hugo,
Secretário de Estado da Cultura.

À Senhora
Débora Magalhães da Costa
Diretora do IPHAE
Porto Alegre/RS.

Praça Marechal Deodoro, 148 – Centro – CEP 90010-300 – Porto Alegre/RS
Telefones: (051) 3226.4578 / 3212.4620 Fax: (051) 3286.0231
Site: www.cultura.rs.gov.br e-mail: agenda@cultura.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO,
ARQUIVOS E MUSEUS DO ESTADO
Rua dos Andradas, 736, 3.º andar - POA - CEP 90.020-004
Fone: 226-4578, 226-4189, 226-4373 R:30 FAX: 227-4427

RELATÓRIO DE VIAGEM N.º 19/96

DESTINO: SANTIAGO E FAZENDA DO ITÚ.

EQUIPE: SECRETÁRIO APPEL - CULTURA
DEP. MARCO PEIXOTO - ASSEMBLÉIA
HIST. REJANE PENNA - CULTURA
ARQ. JULIANA ERPEN - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Fazenda do Itú:

A casa principal (sede) está sendo recuperada pelos próprios proprietários (Eng. Paulo Nicola) onde buscam manter as características originais que, ao seu juízo, tenham sido contemporâneas ao ex-presidente.

A maioria dos revestimentos das "áreas molhadas" são contemporâneos ao filho Lutero, portanto, já estão sendo substituídos por materiais atuais.

Não há acervo, nem objetos pessoais. A casa encontra-se totalmente vazia. As esquadrias não são mais as originais; foram substituídas pelo tipo "basculante", próprias da década de 60-70.

Efetivamente, o local impressiona pelo seu valor histórico, entretanto não apresenta características arquitetônicas e/ou paisagísticas merecedoras de destaque.

O Grupo Nicola tem iniciativa, tem boas intenções para contribuir com a história e tem, principalmente, recursos para investir neste objetivo. Notamos, entretanto, que as informações quanto à contemporaneidade dos espaços, acréscimos e benfeitorias, estão a suscitar dúvidas àquela família, pois não há comprovação.

O que necessitam realmente é de orientação para lidar com a "coisa histórica", ou seja, é fundamental que haja um acompanhamento por um pesquisador que busque na vasta bibliografia existente, a identificação exata dos espaços tanto internos da sede como das demais benfeitorias, a fim de relacioná-los com a vivência e momentos históricos da vida de Getúlio. É fundamental a comprovação destes fatos.


Urge também que a família Nicola promova contato com o único filho vivo de Getúlio Vargas, o "Maneco Vargas", pois é a pessoa que dará o testemunho mais fidedigno da vida de Getúlio na fazenda Itú, inclusive podendo identificar as intervenções posteriores ao período Getuliano.

Quanto ao encaminhamento do uso da fazenda (destinação), compete à família buscar junto ao Governo do Estado, alternativas de ações que permitam perpetuar a memória de Getúlio como ex-proprietário daquela fazenda.

O tombamento daquela propriedade, seria o reconhecimento oficial pelo Poder Público Estadual, do valor histórico da mesma, entretanto, entendemos que a ação deva ser mais ampla. Talvez um Decreto do Senhor Governador, transformando a propriedade em " Sítio Histórico", ou " Parque Estadual Histórico".

Submetemos este relatório ao Secretário de Estado da Cultura, salientando que para qualquer das alternativas acima, uma equipe técnica deverá efetuar um levantamento preciso, onde conste localização dos imóveis, dimensões, características arquitetônicas; levantamento das árvores que comprovadamente tenham sido plantadas na época de Getúlio, identificando-as ; enfim, um grupo multidisciplinar.


Porto Alegre, 07 de agosto de 1996.


Arq. Juliana Erpen
Diretora do Dept. de Patrimônio Histórico e Artístico,
Arquivos e Museus do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO,
ARQUIVOS E MUSEUS DO ESTADO

Rua dos Andradas, 736, 2º andar - POA - CEP 90 020-004
Fone: 226-4578, 226-4189, 226-4373 R:30 FAX: 227-4427

INFO. DEPHAAM/IPHAE Nº 22/96

Secretaria da Cultura	
Proc. nº 2071-110006-8	
Fls. 05	Rub. 

Senhor Secretário:

Com relação ao memorando 886/96, que refere ofício do Dr Mário Seixas ao Governador Antônio Britto, quanto à situação da Fazenda Itu, ponderamos o que segue:

1) Procuramos documentos nos arquivos do IPHAE que pudessem direcionar alguma ação preservacionista naquela fazenda, entretanto, desde o surgimento deste órgão de preservação, os bens referidos a Getúlio Vargas sempre foram: sua residência em São Borja, que atualmente abriga o Museu Getúlio Vargas, já tombado pela Secretaria de Estado da Cultura e os diversos pareceres quanto à necessidade de preservar o seu Mausoléu, no cemitério daquele município.

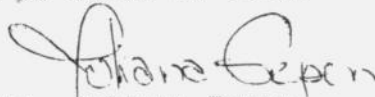
2) Estamos sendo frequentemente informados de que o acervo do Museu Getúlio Vargas encontra-se em precárias condições, o que nos leva a questionar um novo tombamento, sobre o mesmo tema, ou seja, preservar o local (fazenda) onde viveu Getúlio Vargas sem que os objetos pessoais, livros, etc., que são o maior testemunho da História, estejam em condições adequadas para servir de comunicação didática aos brasileiros.

3) Em uma análise preliminar, pensamos ser fundamental a desapropriação ou compra do acervo existente na Fazenda Itu, que comprovadamente tenha pertencido ao ex-presidente e então sua remoção ao Museu Getúlio Vargas, a fim de que fique centralizado em local de fácil acesso, possibilitando a visitação pública, que sabemos ser hoje de interesse nacional.

CONCLUSÃO:

Sugerimos a Vossa Excelência que solicite ao Conselho Estadual de Cultura um Parecer Histórico e também uma sugestão quanto ao procedimento a ser adotado em relação à Fazenda Itu.

Porto Alegre, 01 de abril de 1996.



Arq. Juliana Erpen

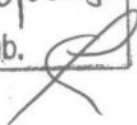
Diretora do Dept. de Patrimônio Histórico e Artístico,
Arquivos e Museus do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

OF. Nº 486/96

Porto Alegre, 30 de abril de 1996

Secretaria da Cultura	
Proc. nº 2071-1100/06-8	
Fls. 06	Rub. 

Senhor Presidente:

Solicitamos parecer deste Conselho sobre o valor histórico do acervo e da Fazenda Itu, antiga propriedade do ex-presidente Getúlio Vargas, bem como sugestão de medidas que visem a resguardar aquele Patrimônio.

Em anexo, encaminhamos expediente originário de Santa Maria, notícias veiculadas e parecer do IPHAE sobre o assunto.

Na oportunidade, subscrevemo-nos cordialmente.


Carlos Appel
Secretário da Cultura

Exmo. Sr.
Elvo Clemente
DD Presidente do Conselho Estadual de Cultura
NESTA CAPITAL

/bdh



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Secretaria da Cultura	
Proc. nº 2071-11006-8	
Fls. 07	Rub.

Of. 49/96-CEC

Porto Alegre, 28 de maio de 1996.

Senhor Secretário

Pelo presente tenho a honra de comunicar que o Of. nº 486/96 de 30.4.96 de Vossa Senhoria encaminhando o INFO.DEPHAAM/IPHAE nº 22/96 teve a consideração deste Conselho, através da Câmara de Patrimônio Artístico e Histórico. Por insuficiência de informações referentes ao valor patrimonial da Fazenda Itu, pertencente ao Presidente Getúlio Vargas, a referida Câmara não pôde exarar qualquer parecer.

Na reunião de ontem da Câmara Diretiva, ficou decidido de recorrer ao Dr. Mario Villanova Seixas, de Santa Maria.

Acontece, porém, que o Jornal ZERO HORA, de hoje, tem nova matéria sobre o assunto, em que se relata o interesse do Senhor Governador, Dr. Antônio Britto.

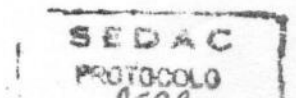
Em vista disso, comunico-lhe que o Conselho Estadual de Cultura está dando pleno apoio para que a Fazenda de Itu seja preservada como bem cultural do Rio Grande.

Certo de sua compreensão, reitero-lhe os protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente

Prof. Dr. Ir. ELVO CLEMENTE
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. CARLOS JORGE APPEL
M.D. Secretário de Estado da Cultura
Casa de Cultura Mario Quintana
Rua dos Andradas 736 - 2º andar
90020-004 - Porto Alegre - RS



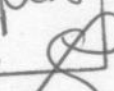


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Memorando nº 886


Em 25.03.96

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário da Cultura

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2071-1100/06-8
Fls. 08 Rub. 

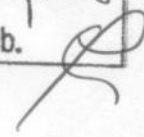
De ordem do Senhor Governador, enca-
minho carta do Dr. Mário V. Seixas, acompa-
nha-
do de documentos sobre o assunto, para geren-
ciamento.

Atenciosamente,


Eládio A. do Brasil Jr.

Chefe de Gabinete do Governador

/mg.

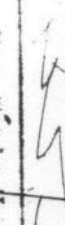
Secretaria da Cultura
Proc. n.º 2071-1100/06-8
Fls. 09 Rub. 

Santa Maria, 18 de março de 1.996

Exmo. Sr. Governador

MARCO ALEGRE

Tomo a liberdade de encaminhar a U. Exa. cópia da Carta que enviei ao Sr. Secretário da Cultura do Estado, sobre o desmantelamento do acervo pesonal do ex-Fundante getúlio Vargas. Somentemente U. Exa. tem a participação final, numa atitude que resgate nossa omissão histórica em relação ao grande brasileiro, certeza que serei compreendido nos objetivos propostos, subscriso-me atentamente.


Dr. Mário V. Seixas

Rua Prof. Teixeira, 1.300-401
Santa Maria-RS
91015-550

Santa Maria, 16 de março de 1.996.

Gabinete do Governador
R. ...
em 20/03/96
T. Silva

Exmo. Sr. Secretário

Inicialmente, tomo a liberdade de identificar-me, até como justificativa da insolência de me dirigir particularmente a um Secretário de Estado. Sou médico, fui vereador em Encantado, prefeito de Putinga por três vezes, 3º suplente de deputado federal em 1.970, e estou hoje, delegado regional da saúde local.

A Zero Hora de ontem, noticiou a venda da fazenda do Itú, do ex-Presidente Getúlio Vargas, pelos seus descendentes. Notícia desse porte, não pode deixar de ser lamentada, especialmente pelas gerações mais antigas, que conhecem o significado do local e de seu ex-proprietário, na história do Brasil.

Convencido de que não estou fazendo qualquer injustiça aos eventuais novos donos referidos na imprensa, acredito que os mesmos, por pertencerem à uma etnia que chegou ao Rio Grande há pouco mais de um século, não possuem o grau de afetividade e o sentido histórico do fato, que comovem aqueles que integram uma sucessão de gerações que conhecem e até participaram dos séculos de embates cívicos e conflitos guerreiros que enobrecem nosso Rio Grande.

Alguém disse, há pouco mais de um mês, pela imprensa, que Getúlio foi o maior brasileiro, e que o Brasil é o que é em sua grandiosidade, porque existiu Getúlio Vargas. Nesse ponto, não resta dúvida, foi ele que influenciou de uma maneira intensa, todos os setores e todos os recantos deste país.


Feitas estas considerações preliminares, peço vênias a V.Exa., para sugerir que o Governo do Estado, com o amparo legal de que dispõe, tome medidas que resguardem tal patrimônio histórico. Seguramente, tal preocupação já lhe ocorreu, assim como a outras pessoas. Desapropriar uma área de alguns hectares com a moradia, certamente não constituiria gasto excessivo ao tesouro do Estado, e serviria para formar um parque, aonde seriam preservados os bens que pertenceram ao ex-presidente, como objetos pessoais, armas, documentos, biblioteca, etc. Assim, estaríamos rendendo um preito de gratidão e ao mesmo tempo resgatando um dever. Se existem os Parque Marechal Osório, em Osório, e o Parque Bento Gonçalves, em Cristal, por que não poderia existir o "Parque Histórico Getúlio Vargas", em Itú?

Nosso país, e, especialmente o Rio Grande, estão devendo ao ex-Presidente, uma homenagem de vulto, que perpetue no bronze da eternidade, sua vida e sua obra. Muitas personalidades de menor porte, já a receberam. Um gaúcho de respeito, como Luiz Carlos Prestes, já tem até lei aprovada, determinando a construção de um memorial em Porto Alegre, embora seu idealismo e coerência tenham sido ofuscados pela comprovação recente de sua vinculação com a ex-União Soviética. Getúlio não merece? V.Exa., com o prestígio cultural que possui, certamente concorda com o exposto. Em última análise, até um museu, para concentrar em um local, todo o acervo pessoal, já seria medida coerente, embora um parque aberto à visitação pública seja mais adequado, pelo seu aspecto cultural, educativo, turístico e até de lazer.

Para finalizar. Sr. Secretário, desejo reiterar que não me move qualquer descrédito à família que deverá adquirir a propriedade, mas tenho a convicção, pelas razões expostas no terceiro parágrafo, que mesmo existindo solene compromisso atual de preservação do patrimônio histórico e pessoal do ex-presidente, as gerações sucessoras dos novos donos, irão gradativamente perdendo o significado do legado.

A fim de influir em outras pessoas que possuem igual responsabilidade ética, cívica e sentimental, me permito comunicar que estou encaminhando cópia do presente, juntamente com xerox da reportagem, ao Sr. Governador Antonio Britto, ao Senador Pedro Simon, e ao Dr. Manuel Sarmanho Vargas.

Respeitosas saudações.

Secretaria da Cultura	
Proc. n° 2071-1100/06-8	
Fls. 11	Rub. 

Dr. Mário Villanova Seixas

Ao Exmo Sr.
Prof. Carlos Appel
DD Secretário da Cultura
PORTO ALEGRE.

Mário U. Seixas
Rua Prof. Teixeira, 1330-401
Santa Maria -RS

Refúgio gaúcho de Getúlio muda de dono

A Fazenda do Itu, em Itaqui, foi vendida

REGINA GALVÃO

Uma pequena parte da história do Rio Grande do Sul mudou discretamente de dono na semana passada. O grupo empresarial Nicola, com matriz no município de Santiago, comprou a Fazenda do Itu, refúgio do ex-presidente Getúlio Vargas entre as décadas de 40 e 50. O ex-presidente, nascido em São Borja, construiu a sede da fazenda em 1945, quando auto-exilou-se no Sul. Na época, hospedou-se primeiro na Fazenda Santos Reis, em São Borja, pertencente ao seu irmão Protásio. Os novos proprietários do Itu Agrícola Nicola, 88 anos, a matriarca da família, e os filhos Adão, 70 anos, Adelfo, 68 anos, e Alceu, 54 anos - negociaram durante seis meses os 1.740 hectares de terras localizadas na divisa entre Itaqui e São Borja.

Os valores milionários da transação não são revelados pelos Nicola, mas sabe-se que a metade do dinheiro já foi paga à neta do ex-presidente, Cândida Vargas, que viveu os últimos anos no local. A antiga dona muda-se na próxima semana para uma terra arrendada entre São Francisco de Assis e Manoel Viana. Junto com ela, partem alguns empregados e cerca de 800 cabeças de gado. Parte dos móveis, livros, baús, fotografias e coleções de armas que pertenceram ao chefe de Estado foi incluída na negociação e será mantida na sede da propriedade.

Foi na Fazenda do Itu que o ex-presidente se exilou depois da deposição em 1945. Era lá, sentado em uma rede tomando chimarrão, que ele passava suas melhores tardes, planejando a volta à chefia da Nação, que ocorreria cinco anos mais tarde, pelo voto direto. Os novos donos pretendem conservar o antigo prédio. "A casa está um pouco desleixada", afirma Alceu Nicola, que ao saber da intenção de venda da fazenda em setembro do ano passado não hesitou em propor a compra a seus dois irmãos: "As terras são da melhor qualidade", garante o empresário, admirador de Vargas. João

Goulart e Leonel Brizola.

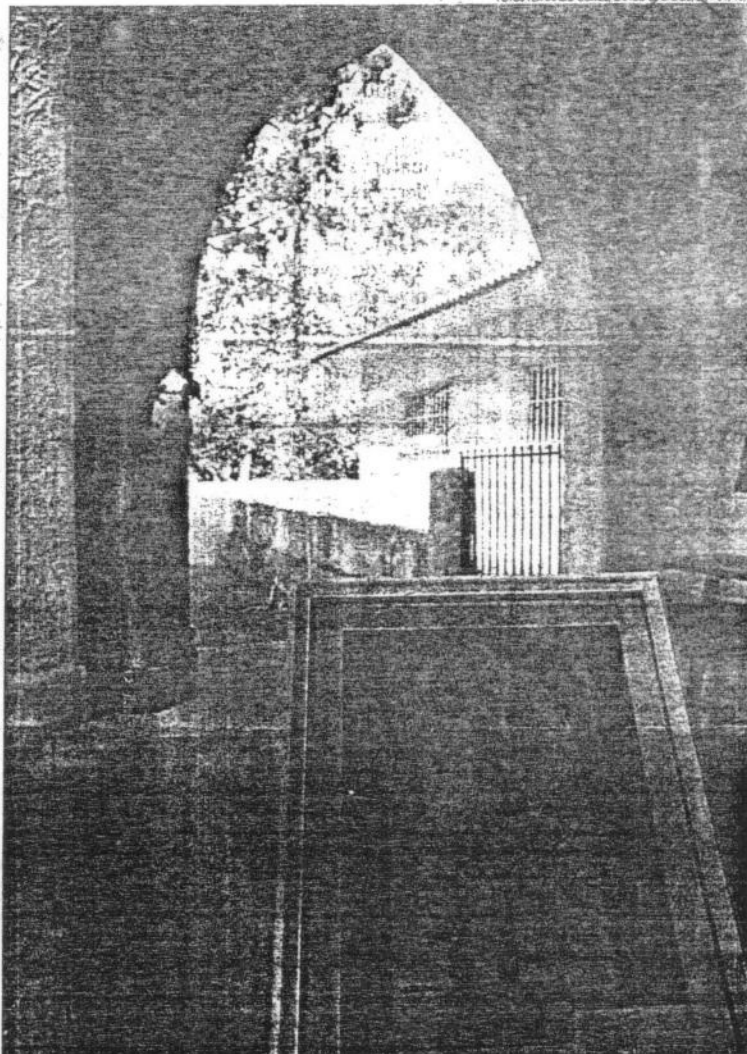
O segundo dos três filhos de Agrícola, Adelfo Nicola, que atualmente administra os 600 hectares da propriedade de Itaquerubi - a família mantém mais 5 mil hectares divididos entre Alegrete e Santiago - ficou encarregado juntamente com a mulher de cuidar da estância. Antes, porém, o casarão passará por uma grande reforma, coordenada pelo engenheiro da família, Paulo Nicola (filho de Adão), com a ajuda de um arquiteto e um pesquisador. "Vamos melhorar as instalações hidráulica e elétrica, mas a fachada e o interior da casa serão mantidos como o original", garante Alceu, ex-presidente do PDT de Santiago.

Os compradores vão diversificar a produção na fazenda que pertenceu ao ex-presidente

O trabalho agropecuário na Fazenda do Itu está adiantado. Seis novos empregados preparam o terreno para diversificar a lavoura, hoje restrita à plantações de soja e arroz. O gado de corte também terá prioridade. O convênio firmado entre o Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o grupo empresarial santiaguense para pesquisas de produção animal em diferentes tipos de pastagem, atualmente aplicado na propriedade de Santiago, também será usado nas novas terras.

O usufruto desta propriedade histórica será privilégio, pelo menos por enquanto, da família santiaguense. O Instituto do Patrimônio Histórico garante que não há projeto de tombamento da Fazenda do Itu. A possibilidade de transformar a estância em atração turística não está descartado pelos Nicola, mas isso faz parte de um futuro ainda distante.

Colaboraram Maria Alice Souza e Marta Cavallini



Espera: na varanda da estância, Getúlio Vargas fazia contatos e sonhava com a volta ao poder



Herdeira: a neta Cândida foi a última integrante da família Vargas a administrar a propriedade

Amigo de ex-presidente aposta na preservação

O advogado Pedro Antônio de Mello, 83 anos, conheceu Getúlio Vargas no começo da década de 30 e frequentou a Fazenda do Itu durante o período em que o ex-presidente morou no local. A mulher de Mello, Zulmira, 80 anos, é sobrinha de Getúlio - sua mãe, Alda Sarmanho Motta, era irmã da mulher de Getúlio, Darcy Vargas, e o pai Pericirio Dornelles Motta era primo irmão do ex-presidente gaúcho.

Mello lembra com nostalgia das tardes em que ele e sua mulher passavam com Getúlio, caminhando pelos campos e tomando chimarrão. O casal costumava permanecer até 15 dias na fazenda. "Ele era extremamente bem-humorado, gostava de contar anedotas, e principalmente, de ir até o galpão da fazenda conversar com os empregados", conta o advogado.

Mello comenta que o ex-presidente, logo depois de deixar a presidência em 1945, teria ido morar com o irmão Protá-

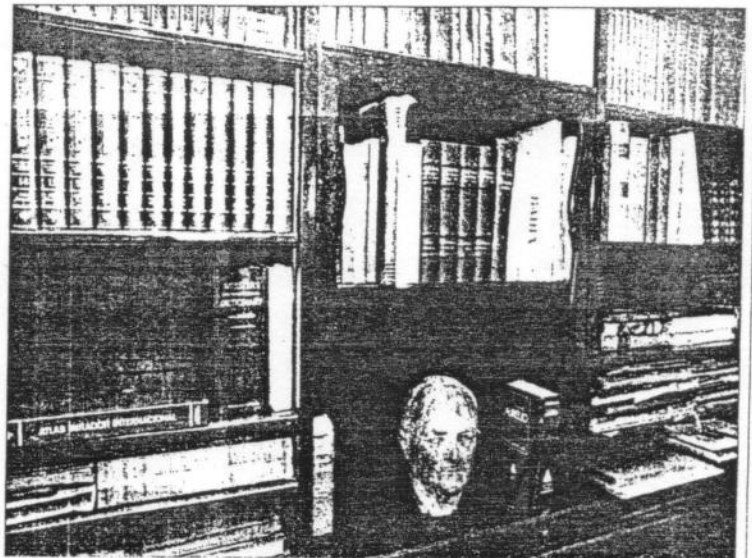
sio Vargas no mesmo ano, na Fazenda Santos Reis, antes de ir para Itu. "Acho que eles acabaram se desentendendo por causa da política, e Getúlio resolveu se mudar então para a Fazenda do Itu", informa.

O advogado diz que uma das cenas mais marcantes que ficaram em sua memória era a de diversos aviões que pousavam constantemente nos imensos campos da fazenda. "Todos os dias sempre tinha pelo menos um político que aparecia por lá", diz ele.

Pedro Mello é amigo de Alceu Nicola, um dos novos proprietários da Fazenda do Itu. Os dois se conhecem há mais de 10 anos. Alceu Nicola foi presidente do PDI em Santiago há alguns anos, e Mello é filiado ao partido. O advogado ficou contente quando soube que a família Nicola havia adquirido a fazenda. "Sei que o Alceu e sua família têm consciência da importância da fazenda e saberão preservá-la", comenta.



Propriedade: casarão branco fica localizado em uma área de 1.740 hectares de terras em Itaqui



Biblioteca: mais de 2 mil volumes estão guardados na casa, juntamente com outras relíquias

Na varanda da História

MARCELO RECH

Cândida Vargas, herdeira da fazenda do Itu, passou boa parte da infância brincando nas escadarias e nos quartos do Palácio do Catete, no Rio, de onde o avô Getúlio Vargas governava o Brasil. Desde novembro de 1991, a filha de Lutero Vargas, primogênito de Getúlio, passa os dias num museu informal: o casarão branco construído há 50 anos para servir de sede à fazenda. Nas então 11 mil hectares do Itu, Getúlio costumava refugiar-se depois de apeado do poder, em 1945. Nos hoje 1.720 hectares da fazenda, Cândida havia se enclausurado disposta a retomar o prestígio que transformara o Itu em marca registrada da pecuária gaúcha.

O sangue dos Vargas forjou uma lutadora. Até se divorciar de um empresário norte-americano a quem conhecera nos esplendores dos salões da diplomacia internacional, a neta de Getúlio pouco convivera com o campo. No Itu, entre peões, cabeças de gado nelore e móveis legados por Getúlio, Cândida passou a conviver também com o peso da História. Foi na fazenda, por exemplo, que em março de 1950 pousou um DC-3 que trazia o

governador paulista Ademar de Barros para um encontro sigiloso com Getúlio. Ambos costuraram a aliança que levaria Ademar a apoiar Getúlio nas eleições daquele ano.

Nos anos 50, não raro uma dezena de aviões se enfileirava na pista da fazenda, enquanto os dois quilômetros da estrada de chão batido entre a porteira e a sede ficavam congestionadas por carros de políticos, admiradores ou meros bajuladores. Nas últimas décadas, a vastidão das coxilhas silenciou a fazenda. Restaram alguns móveis de Getúlio, fotos nas paredes e objetos pessoais, como um saco com tacos de golfe e o telefone que o presidente usava nos últimos anos no Catete.

Restou também a varanda do casarão. Ali, sentado na rede, Getúlio deixou-se fotografar no seu mais célebre retrato. As bombachas que o presidente vestia no momento foram devoradas por traças. Da rede, sobrou apenas um gancho de sustentação na parede. E a vista descortinada por Getúlio foi ocultada pelo passar do tempo: as árvores plantadas pelo presidente cresceram e encobriram a visão das coxilhas.

Objetos pessoais serão retirados

Duas espaçosas salas com prateleiras repletas de livros dividiam com a varanda da Fazenda do Itu a preferência de Getúlio Vargas. O empresário Alceu Nicola não sabe precisar o número de livros preservados na biblioteca do casarão branco de dois andares, mas calcula que sejam mais de 2 mil. Na varanda, só o gancho na parede dá a certeza de que foi ali que o ex-presidente se deixou fotografar pilechado, com o olhar distante.

Uma coleção de armas com revólveres, espingardas, rifles, facas e até espadas, algumas usadas na Guerra do Paraguai e que pertenceram ao pai de Getúlio Vargas, também continuam intactas em um dos cômodos da residência. No quarto, a cama de casal, baix e roupeiros completam

a decoração rústica. Mas foi o antigo dispositivo de segurança, localizado estrategicamente ao lado da cama de Getúlio Vargas, que mais chamou a atenção de Nicola. As fotos espalhadas pela casa também fizeram a delícia do novo proprietário na visita à residência, quando fechava negócio. Parte das fotos e os objetos pessoais de Getúlio será levada por Cândida para sua nova casa.

O local onde Vargas costumava pescar, conhecido por Poço Getúlio, e o campo para a prática de hipismo, com material completo para o esporte, serão preservados na reforma da propriedade. "Queremos transformar a estância em modelo de preservação e produção agropecuária", afirma o caçula dos irmãos Nicola.

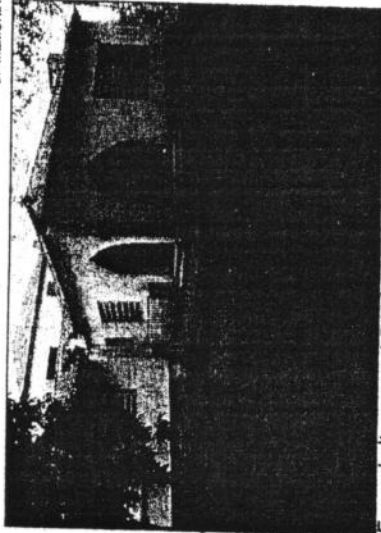
Fazenda Itu terá sede restaurada

Obras visam preservar os casarões da propriedade que pertenceu ao ex-presidente Getúlio Vargas

O grupo empresarial Nicola, que em setembro do ano passado concluiu a compra da Fazenda Itu, que pertenceu ao ex-presidente Getúlio Vargas, inicia agora as obras de restauração visando preservar a sede do estabelecimento. Com o apoio de técnicos e pesquisadores, a intenção é manter os casarões da fazenda como no final dos anos 40, época em que o ex-presidente procedeu

seu longo recolhimento político no local, para depois voltar à chefia da Nação pelo voto direto. Apesar da disposição de preservar a fazenda, boa parte do patrimônio histórico-cultural da época de Getúlio já não existe mais. Dos móveis, restam basicamente um armário de madeira e um cofre de metal. De acordo com o diretor-presidente do grupo empresarial, Alceu Nicola, boa parte das peças foi levada por Cândida Vargas, neta de Getúlio e última proprietária da fazenda. "Até mesmo a estátua do ex-presidente foi retirada", segundo relata Nicola.

Com 1.740 hectares, a Fazenda Itu fica no município de Itaquí, a 80 quilômetros de São Borja. Os proprietários vão usar a área para a criação de gado e produção de soja, trigo e arroz. A empresa, que tem matriz em Santiago, não pretende abrir a fazenda à visitação pública, mesmo depois de restaurada, pois faltariam condições de infra-estrutura. O secretário de Cultura, Carlos Appel, visitou o local há algumas semanas e prometeu auxílio do governo do Estado nas obras de preservação, que não têm data prevista para terminar.



CP MEMÓRIA

Fazenda Itu ocupa 1.740 hectares no município de Itaquí

LIVRAMENTO

Casa de David Canabarro pode virar ponto turístico

A casa onde viveu David Canabarro, em Livramento, poderá ser restaurada e transformada em ponto turístico, através de um projeto que está sendo elaborado pelo governo do Estado em parceria com a prefeitura. A informação foi dada ontem pelo secretário estadual da Cultura, Carlos Appel, que esteve visitando o prédio ontem, juntamente com o prefeito de Livramento, Elías Simas.

Durante sua estada no município, o secretário apresentou ao prefeito o projeto Caminhos do Prata, que tem como objetivo reforçar a integração cultural entre os quatro países que compõem o Mercado Comum do Cone Sul. Em Palomas, um vilarejo distante 20 km de Livramento, Carlos Appel assistiu às filmagens do longa-metragem "Lua de Outubro", produzido por brasileiros e uruguaios.

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2071-1100/06-8
Fis. 14 Rub.

Handwritten signature and scribbles at the top of the page.

[assinatura]

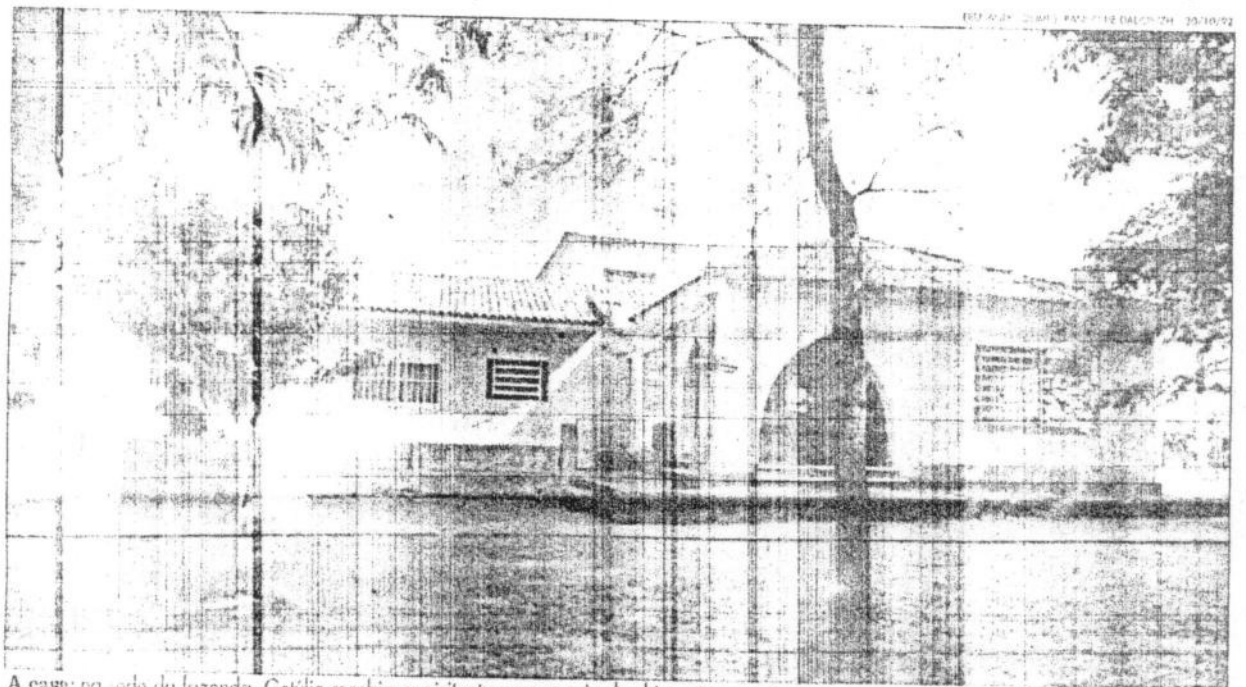
2/04/86

Pag: 40 (espel)

MEMÓRIA

Fazenda de Getúlio Vargas será preservada

A lta, refúgio do ex-presidente nas décadas de 40 e 50, é um marco na história do Estado e do país



A casa na sede da fazenda, Getúlio recebia os visitantes com a cueia de chimarrão na mão e tramava sua volta ao poder nos braços do povo

ELIANE BRUM

O governador Antônio Britto quer preservar a Fazenda Ita, em Itaqui, refúgio do ex-presidente Getúlio Vargas em seu auto-exílio nas décadas de 40 e 50. No começo do mês de ontem, Britto recebeu, a seu convite, dois dirigentes do Grupo Empresarial Nicola, novo proprietário da fazenda, numa audiência reservada na ala residencial do Palácio Piratini. O governador disse a Alceu e Paulo Nicola que a Ita "é o local mais importante da história do Rio Grande do Sul" e que não poderia ser desmantelado. Na próxima semana, o secretário estadual da Cultura, Carlos Appel, viajará até o local acompanhado de uma equipe técnica para fazer um levantamento histórico e arquitetônico. As bases para uma futura parceria entre os donos da fazenda e o governo do Estado ainda não foram acertadas, mas as negociações começaram ontem.

Não há quem não conheça a Fazenda Ita, mesmo que por uma fugaz imagem guardada em algum canto embotado da memória. Foi lá, na varanda da casa por ele construída em 1945, que Getúlio se deixou fotografar de botas, chapéu e bombacha sobre a rede, contemplando as coxilhas que ondulavam pelo então 11 mil hectares da lta. A célebre fotografia até hoje arranca suspiros entre getulistas de cartevilha, que ainda acariciam a utopia de ver o homem que deixou o Catete morto com um tiro no coração, em 24 de agosto de 1954, retornar em um derradeiro lance surpreendente, como só ele sabia fazer. E com ele, a antiga glória do Rio Grande, que amarrou os cavalos no obelisco carioca.

A fazenda onde Getúlio tramou a sua volta ao poder, nos "braços do povo", depois de ser apeado do Catete em 1945, deixou as mãos da família Vargas em maio deste ano. Foi comprada do neto do ex-presidente, Cândida Vargas, numa transação milionária - cujo valor não é revelado - pelo Grupo Empresarial Nicola, de Santiago. Os Nicola, donos de 8 mil hectares de fazendas gancheiras utilizadas para produção agrícola, 37 lojas de material de construção e o comércio do Brasil, duas



A foto: Getúlio, de bombacha, posa na varanda da lta

traordinária", diz Alceu Nicola. O outro, vinha exclusivamente do coração. "Os Nicola já nasceram getulistas", garante. "Nós vamos preservar este pedaço da história do país."

A lta em que a família Nicola colocou 1.700 cabeças de gado com sua marca não é a mesma dos tempos em que Getúlio cavalgava no baio "Raio de Luar". Dos 11 mil hectares que os olhos da velha raposa política tentavam alcançar, sobram 1.720 hectares. Da casa foram levados os cerca de 2 mil livros de sua biblioteca, o saco de golfe e as fotografias, os armários, as mesas e as en-

dise Paulo Nicola. "É bastante deteriorada." Apesar parte das fotografias e objetos pessoais de Getúlio terem incluídos na negociação de compra da fazenda, tomar posse os Nicola não encontraram mais nada.

Se a bombacha envergada por Getúlio na famosa fotografia foi há muito roída pelas traças, a varanda parece como a moldura de um quadro que jamais será paz de guardar outra imagem. Mesmo que há décadas os dois quilômetros de estrada que separam a porra da sede andem carentes de visitantes, ainda assim Fazenda Ita não perdeu a aura mística que paira sobre ela com todo o peso da história. Mesmo trocando de nome, a lta sempre será "a estância de Getúlio Vargas". Ou o "Principado do Ita", como a batizou 18 anos 40 o todo-poderoso dono dos Diários Associados Chateaubriand.

Até mesmo para os novos donos. "Me emocionou quando tomei posse da fazenda de Getúlio", confessa Alceu Nicola. Ainda hoje ele lembra em cores bem vivas do dia em que, aos 11 anos, foi comprar carne açougue de Santiago e soube pelos gritos de um vizinho que Getúlio estava morto. Na pequena Santiago, como no resto do Brasil, foi a mesma uníssona choradeira.

O cenário em que Getúlio Vargas tramou com inconfundível maestria um pedaço da história do Brasil é o que o governador Britto quer preservar. O secretário estadual da Cultura é favorável à ideia do tombamento do local como patrimônio histórico, mas ainda não há nada de concreto. "Só depois deste laudo técnico e que poderem traçar os rumos da preservação da fazenda", disse Carlos Appel. Já ficou acordado que os Nicola tentarão recuperar a biblioteca e os móveis que foram retirados da casa.

Em agosto, Britto e o ministro das Relações Exteriores, Luís Felipe Lampreia, visitarão a lta por desejo próprio chanceler, que fez o pedido dizendo que o local faz parte de sua memória política. A visita vai ressaltar uma velha cena, tão comum para os moradores da região no passado: dois aviões ocupados por políticos descendo sobre o campo. Só ficará faltando o meio de

FAZENDA DO ITU

Revisão do processo de solicitação de Tombamento, a partir de documentação recebida em 27/10/2011, da parte do atual proprietário da Sede - Sr. Alceu Pedro Nicola

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO IPHAE:

- Transcrição de artigo da ZH relativo à reforma do prédio principal da Fazenda do Itu
- Lei Municipal nº. 3.115, de 29 de maio de 2006 – considera Patrimônio Histórico do Município de Itaqui, a Fazenda do Itu
- DOE – Declaração da Fazenda do Itu como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul por ato do Governador
- Reportagens publicadas no jornal ZH relativas ao período de Vargas na Fazenda do Itu e sua utilização atual
- Memorial descritivo de reforma em residência
- Pranchas do projeto arquitetônico da reforma de residência na Fazenda do Itu
- Levantamento fotográfico apresentado ao IPHAE com mapa e implantação da sede atual da Fazenda
- Cópias de certidões relativas à propriedade, emitidas pelo Cartório do Registro de imóveis da Comarca de Itaqui
- Mapa da Fazenda total, quando ainda de propriedade do Dr. Lutero Vargas

IPHAÉ - R S
Proc. n.º 1071.11.50/06-8
Fls. 17 Rub. 26

REFÚGIO DO EX - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

FAZENDA ITÚ



IPHAÉ
RECEBIDO

ZH

www.zerohora.com
DOMINGO,
 16 DE OUTUBRO DE 2011

HORÁRIO DE
 FECHAMENTO
 DESTA EDIÇÃO **10:00**

Porto Alegre (RS)
 Av. Ipiranga, 1075.
 CEP 90169-900

HOJE EM ZH

Primeiro caderno	48 páginas
Dinheiro	8 páginas
Opinion ZH	20 páginas
TV Show	12 páginas
Produtos & Serviços	8 páginas
Empregos & Oportunidades	24 páginas
Informática	4 páginas
Pense Carros	32 páginas
Pense Imóveis	52 páginas
Total Classificados	120 páginas
Total da Edição	276 páginas

Os cadernos de Classificados
 Circulam em todo Rio Grande
 do Sul e Santa Catarina

Do Leitor	2
Ígmore Especial	3
Reportagem Especial	4 a 6
Política	8 a 12
Mundo	18 a 21
Geral	22 a 33
Tempo	34
Folha	34 e 35
Esportes	37 a 45
Humor	46
Memória	47
Paulo Sant'Ana	47

**PARA FALAR
 COM ZH**

ASSINATURAS
 www.zerohora.com/
 assinaturas

**ATENDIMENTO
 AO ASSINANTE:**
 Para ligações de Porto
 Alegre e de celular:
(51) 3218-8200
 Demais cidades:
0800 6428200
 assinantes@zerohora.com.br

PARA ASSINAR:
0800 6428222
 Atendimento ao
 Ponto de Venda:
0800 6424088

RBS PUBLICAÇÕES
 www.rbspublicacoes.com.br
0800.051.33.23

REDAÇÃO
(51) 3218-4300
 leitor@zerohora.com.br

ANÚNCIOS
 www.zh.rbs.com.br

TELEANÚNCIOS:
32.139.139
 teleanuncios@zerohora.com.br

Loja virtual para classificados:
 www.zhclassificados.com.br

COMERCIAL:
(51) 3218-4900
 comercial@zerohora.com.br



IMÓVEIS

**Aluguel sobe
 14,36% em nove
 meses na Capital**

Preço da locação
 residencial teve
 aumento superior
 ao dos demais índices
 da construção.

Penselmóveis



AQUELE BEIJO
**Começa segunda a
 nova novela das sete**



Trama de Miguel
 Falabella aposta
 em núcleos cômicos. **TV SHOW**

FRASES DA SEMANA

A explicação do senador
 José Sarney para sua
 adesão a todos os
 governos é um
 dos destaques
 entre as
 sentenças
 ditas
 durante a
 semana.

PÁGINA 16



TEMPO DE DOMINGO

**Sol na
 maior parte
 do Estado**



Faixa entre a Serra
 e a região norte terá
 pancadas isoladas.

SEGUNDA-FEIRA

Capital deve ter céu
 claro e máxima de 22°C.
PÁGINA 28

EDITORIAL

A marcha dos indignados trata da difusão de manifestações convocadas em diferentes países por redes sociais. **PÁGINA 14**



**O guardião da
 ERA VARGAS**

Na Fazenda Itu, em Itaqui, o
 empresário Alceu Nicola (foto)
 zela pelo patrimônio de Getúlio
 no mais famoso refúgio do
 estadista gaúcho, restaurado
 e aberto ao público.

PÁGINAS 32 e 33

COLONISTAS DE ZH

ANNA MARTHA SILVEIRA

**Caminhos
 da educação**

Série que estreia amanhã no Canal
 Futura mostra bons exemplos de
 ensino ao redor do mundo.



ROSANE DE OLIVEIRA

**Metrô e Copa aproximam
 petistas de Fortunati**

Diminuem as resistências a
 uma aliança com o prefeito
 nas eleições de 2012.

PÁGINA 10



PAULO SANT'ANA

**Certas greves não
 deveriam ocorrer**

De quem os milhões de
 prejudicados pela paralisação
 devem cobrar os prejuízos?

PÁGINA 47



HISTÓRIA ABERTA



Estância de Getúlio se renova para o público

Restaurada, a Fazenda Itu, em Itaqui, está de portas abertas a visitantes ávidos por história. Ali, entre um mate e outro na varanda estreita, Getúlio Vargas foi do autoexílio a um bem articulado retorno ao poder

NILSON MARIANO

Há quem tire os sapatos quando entra na Fazenda Itu, acreditando que o pé desnudo absorverá as energias da terra avermelhada onde Getúlio Vargas pisou com suas botas de couro preto. Outros se demoram na varanda do casarão, onde o presidente da República costumava descansar na rede de pano branco, como se o vento morno que varre as cunhas transportasse ecos de sabedoria.

O refúgio do mais carismático, do mais esperto e do mais empreendedor político brasileiro do século 20 voltou a ser um fim de peregrinações. Se atraía políticos, jornalistas e cortesãos ávidos por ouvir o "Doutor Getúlio" na virada dos anos 1940/50, hoje desperta o interesse de estudantes, historiadores, cineastas e fãs do trabalhismo – a doutrina política idealizada pelo são-borjense que governou o país duas vezes.

Situada em Itaqui, na Fronteira Oeste, a Fazenda Itu esteve abandonada – ou não suficientemente cuidada. Retomou o brilho aos poucos, a partir de 1995, quando foi comprada pelo Grupo Nicola, de Santiago. O empresário Alceu Nicola, 70 anos, diz que a estância foi restaurada, atualmente recebe de 1,5 mil a 1,7 mil visitantes por ano – 80% deles são alunos que desejam aprender ao vivo um dos períodos mais férteis da História.

Quem chega à porteira da Fazenda Itu (o nome foi inspirado no rio que corta a região, não na cidade paulista dos superlativos) depara com a placa de boas-vindas, acrescida de uma informação que antes não havia: "Patrimônio Histórico do Estado". A conquista, de 2006, foi saudada, mas o objetivo da família Nicola é obter o status nacional. O pedido está em análise pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Conhecer a Fazenda Itu é descobrir o cotidiano modesto – e cheio de segredos – do Doutor Getúlio. Dormia num quarto espartano, com cama e criado-mudo, onde havia uma portinhola que levava a um esconderijo, caso sofresse algum atentado. No quarto ao lado, ressonavam dois seguranças, invariavelmente dentes-secos (na gíria campeira, valentes que não têm medo nem de assombração).

O escritório também indica a simplicidade dos hábitos. Nada de estofamentos, cadeiras re-

clináveis e outros confortos. Getúlio lia e escrevia numa escrivaninha de madeira, sem requintes. O que o "Solitário da Itu" não dispensava era a lareira para se aquecer no inverno da fronteira.

Nas paredes do escritório, os visitantes podem ver as fotografias de como o "Pai dos Pobres" influenciou os brasileiros. Havia carteira de cigarros da marca Gegê, com a imagem dele sorrindo, produzida pela Indústria Plínio Linhares. Lápis, caixa de fósforos, botões e outros objetos também foram confeccionados para homenagear – e adular – o presidente.

A Fazenda Itu totalizava 10.495 hectares quando Getúlio se suicidou, em agosto de 1954. No momento, está reduzida a 2.127 hectares, produtivos com criação de gado e plantações. A propriedade foi adquirida para render e, essencialmente, preservar a memória do estadista.

Alceu Nicola tem laços com o trabalhismo. Admira a trajetória de Getúlio Vargas, privou com João Goulart, foi amigo de Leonel Brizola. Em 1961, quando era cabo da cavalaria do Exército em Santiago, combateu pela Rede da Legalidade. Embarcou no chamado Trem da Legalidade, que rumou até Marcelino Ramos, na divisa com Santa Catarina, para deter o avanço de tropas inimigas que tentavam invadir o Rio Grande do Sul.

– Durante um almoço que tivemos em Itacurubi, o Brizola me disse que aprovava a compra da Itu – destaca Nicola.

Getúlio se autoexilou na fazenda em 1947 (segundo o repórter Samuel Wainer, que o entrevistou inúmeras vezes no refúgio). Deposto em 1945 após comandar o país por 15 anos, queria se afastar das intrigas e da campanha de desmoralização que vinha sofrendo. Na verdade, aproveitou a Itu para renascer das cinzas eleitorais e voltar triunfalmente ao poder, em 1950.

A dependência da Itu que mais agradava a Getúlio era a varanda, que mede apenas cinco passos de comprimento por quatro de largura. Acomodado na rede, tomando chimarrão ou fumando calmamente o charuto, a fumaça a se evoluir em arabescos, era dali que urdia seus voos. Hoje, os visitantes se posicionam no mesmo local onde ele meditava, em busca de alguma visão enquanto contemplam os vertiginosos horizontes do pampa.



O GUARDIÃO

Escalado para tomar conta da residência histórica desde a compra pelo Grupo Nicola, o empresário Alceu Nicola diz ter simpatia de longa data pelo trabalhismo getulista. Durante a campanha da Legalidade, quando era cabo da cavalaria do Exército, conheceu e se tornou amigo de Leonel Brizola.

COMO VISITAR

Os interessados em conhecer a Fazenda Itu, no interior de Itaqui, devem agendar a visita com pelo telefone (55) 9972-3707.





FOTO: MARCO VIEIRA

O repórter e o candidato

Imaginava-se que Getúlio Vargas se recolhera à Fazenda Itu, ao ser deposto da Presidência do Brasil após 15 anos de governo, para se aposentar com aquele tipo de estancieiro que engorda o rebanho de bois com o próprio olhar. Enganaram-se. A mais astuta raposa política do período republicano fez apenas um recuo estratégico. Transformou o local em comitê eleitoral, voltou ao comando do país com balaio de votos.

Quem revelou o dissimulado ostracismo de Vargas foi o repórter Samuel Wainer (com Getúlio na última foto acima, à direita). Em fevereiro de 1949, o jornalista veio ao Rio Grande do Sul pela rede Diários Associados para fazer uma matéria sobre trigo. Atilado que era, Wainer deduziu que o movimento queremista – “Queremos Getúlio” – estava em marcha após o fracasso de 1945. Foi alertado que provavelmente não seria recebido, mas decidiu voar até o refúgio.

– Se ele me receber, farei uma bela reportagem. Caso contrário, farei uma reportagem dizendo que ele não recebe ninguém – escreveu Wainer no seu livro *Minha Razão de Viver – Memórias de um Repórter*.

Naquele momento, o ex-presidente estava na Fazenda Santos Reis (do irmão, Protásio), em São Borja, porque a casa da Fazenda Itu passava por reformas. Wainer tomou um chá de banco, vigiado por dois gaúchos armados de facão. Subitamente, a porta se abriu e apareceu um “autêntico boneco gaúcho”, desses que se vendem como souvenir: um baixinho de bombachas azuis, de camisa xadrez, lenço ao pescoço, botas pretas, chapéu, o charuto ao canto da boca.

O matreiro político sorria. Não gostava da Diários Associados, de Assis Chateaubriand, mas se mostrou acessível. Wainer também não simpatizava com Getúlio, um “ditador a ser combatido”. A conversa transcorreu descontraída, até que o jornalista engatilhou a pergunta que desejava fazer desde o início:

– E se o senhor viesse a ser candidato?

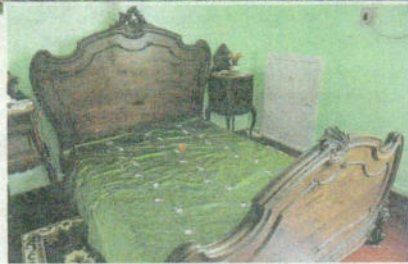
– Não sei. Mas pode dizer uma coisa: eu voltarei. Não como líder de partidos, e sim de massas.

Wainer conseguira a sua manchete, que abalaria a política brasileira e repercutiria no *The New York Times* e na *Time*. Getúlio era candidato. Wainer seria um visitante frequente. Em março de 1950, foi testemunha involuntária de um episódio decisivo para as eleições presidenciais. Chegou sem avisar, notou que os empregados da estância estavam arriados. Até que o próprio Getúlio desanuviou o clima.

– Wainer, tenho umas pessoas que hoje vêm me visitar e não gostaria que tu as encontrasses. Mas, já que estás aqui, espero que conserves total discrição.

Pouco depois, pousava na Itu o DC-3 do governador de São Paulo, Ademar de Barros. Viajara a Itaqui secretamente para discutir os termos do Pacto da Frente Popular Brasileira. Getúlio seria apoiado nas eleições de 1950; Ademar na campanha de 1955.

O Pacto da Itu acabou rompido. Ademar não era páreo para Getúlio. Já Samuel Wainer não teve motivos de queixa. Em junho de 1951, com as benesses do presidente eleito, lançou o jornal *Última Hora*, identificado com o trabalho.



Da fachada (acima) ao quarto, a Itu é áustera. Ao lado da cama, a portinhola é rota de fuga



Em cima da lareira, fotos e relíquias que incluem até mesmo uma réplica de máscara mortuária



Getúlio aparece reproduzido em suvenirs como bonecos e embalagens

Tortura a cavalo

Segundo relatos de Luthero Sarmanho Vargas, primogênito do ex-presidente, morto em 1989, Getúlio tinha um hábito suavemente cruel. Gostava de convidar os políticos que o visitavam a Itu – rotina às vésperas da campanha presidencial de 1950 – para longas cavalgadas. Luthero divertia-se recordando que o pai voltava lampeiro à estância, enquanto os ginetes de ocasião chegavam destrocados, tentando disfarçar as dores nas costas:

– Ele gostava de judiar com os políticos.

Água em cesto

Em seu livro de memórias, o ex-secretário presidencial Luiz Vergara conta que certa vez visitou Getúlio no interior (na Fazenda Santo Reis, pois o casarão da Itu estava em reforma) e perguntou como o presidente encarou os episódios entre 1944 e 1945, que levaram ao fim do seu governo. Getúlio citou um “cansaço, uma espécie de enjoamento”, convencido de que não conseguira realizar o que havia desejado. Usando uma expressão gauchesca, disse que perdera tempo “carregando água em cesto”. Com o tempo, o humor melhorou: Getúlio se dizia já “tranquilo e conformado”.

Piada com o menu

Quanto a trocar o olho do furacão da Presidência da República por um lugar ermo e áustero, Getúlio não parecia incomodado. Disse a Vergara que “não lhe custava esforço algum” reintegrar-se ao silêncio do que definiu como a “sua savana verde”. Quando os sabores da cozinha invadiram o ambiente, Getúlio fez piada com o ex-secretário que foi praticamente seu sombra, diariamente, das 8h às 23h:

– Previno-te que o menu não é itamaratiano. Consta apenas de feijão e assado de ovelha.



LEI MUNICIPAL Nº 3.115, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Considera Patrimônio histórico do Município de Itaqui, a Fazenda do Itú.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Itaqui, a FAZENDA DO ITÚ, localizada na área Rural, Distrito do Itáo.

Parágrafo Único. Fica incluída nesse tombamento a sede da Fazenda, bem como as benfeitorias, móveis e outros utensílios que tenham correlação direta com a história do referido prédio, situados na área de propriedade do Grupo Nicola S/A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2006.


BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

IPHAERS
Proc. 201110406-8
Fls. 22 Rub. 66

Mala Direta
Postal
SERVIÇO ESPECIAL
CORAG
CORREIOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXIV PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006 Nº 235

CERTIFICADO
RESPONSABILIDADE
SOCIAL
2 0 0 4 / 2 0 0 5



www.corag.com.br
Edições completas desde agosto de 1988

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 12.658, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Fazenda do Itu, localizada no Município de Itaqui.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica declarada integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e para os fins dos arts. 221, 222 e 223 da Constituição do Estado, a Fazenda do Itu, localizada no Município de Itaqui.

Art. 2º - A declaração de que trata esta Lei incide, exclusivamente, sobre a fração de 27ha60a40ca de área, constante da matrícula nº 11.810, do Cartório de Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, e suas respectivas instalações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ DE SOUZA BARBOSA,
Chefe da Casa Civil.

LEI Nº 12.659, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera o art. 2º da Lei nº 12.327, de 22 de setembro de 2005, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Silveira Martins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º da Lei nº 12.327, de 22 de setembro de 2005, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se a dar continuidade ao funcionamento de uma unidade escolar, bem como agregar atividades de uma agroindústria-escola cooperativa, revertendo ao patrimônio do Estado caso lhe seja dada destinação diversa."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ DE SOUZA BARBOSA,
Chefe da Casa Civil.

SUMÁRIO

Atos do Governador.....	01	Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer.....	32
Secretaria da Fazenda.....	06 e 29	Secretaria da Coordenação e Planejamento.....	32
Secretaria dos Transportes.....	13 e 34	Secretaria da Saúde.....	32
Secretaria da Agricultura e Abastecimento.....	14	Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.....	33
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.....	14	Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais.....	34
Secretaria da Cultura.....	14 e 33	Repartições Municipais.....	37
Secretaria das Obras Públicas e Saneamento.....	14 e 33	Repartições Federais.....	41
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações.....	14 e 34	Defensoria Pública.....	43
Gabinete de Reforma Agrária e Cooperativismo.....	17	Procuradoria-Geral do Estado.....	43
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.....	18	Agêncs.....	44
Secretaria da Educação.....	22	Assembleia Legislativa do Estado.....	44
Secretaria da Justiça e da Segurança.....	30	Tribunal de Contas.....	44
		Ministério Público.....	49



Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por ANTONIO AUGUSTO FINAMOR NICOLA - CPF/CNPJ: 682.847.130-04 em 12/12/2006 11:35:27
Jornal: Diário Oficial do Estado do RS - Data: 12/12/2006 - Página: 001
Certificado sob o protocolo nº 5433 de 12/12/2006 12:07:45
Este Certificado Digital poderá ser verificado em <http://www.corag.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma e Residência em Alvenaria

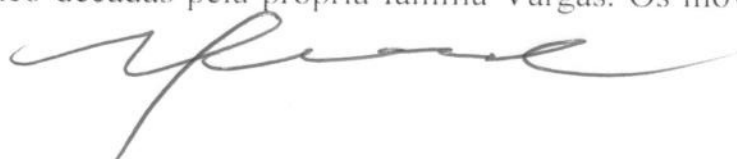
PROPRIETÁRIO: NICOLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ENDEREÇO: RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú.

1. HISTÓRICO:

A sede da fazenda do Itú, localizada no município de Itaqui (RS), foi construída em 1941.

A legendária Fazenda Itu, refúgio do presidente, é declarada histórica Cenário importante da história gaúcha desde os anos 40, a Fazenda Itu, em Itaqui, recebeu um reconhecimento oficial. No dia 11, o refúgio do ex-presidente Getúlio Vargas foi transformado em integrante patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Sul. É só um título por enquanto, mas que animou os trabalhistas. Há mais de 13 anos os atuais donos da sede da fazenda tentam preservar o local por conta própria, sem orientação técnica. Nos anos 90, o então governador Antônio Britto cogitou conservar a propriedade que abrigou Vargas no período que se seguiu ao fim do Estado Novo (1937-1945). A idéia foi esquecida por quase três mandatos. No final de seu governo, Germano Rigotto sancionou a lei vinda da Assembléia Legislativa, que reconhece a sede da fazenda como patrimônio. Não houve tombamento, pois não há atribuições aos proprietários nem obrigação do Estado de zelar pela área. Mas há estímulo à preservação. Em maio, a prefeitura de Itaqui tinha feito o mesmo. - É um reconhecimento oficial pela importância histórica. A partir dessa declaração, queremos unir prefeitura, proprietários, governo do Estado e União para a recuperação do local - disse o autor do projeto de lei, deputado Vieira da Cunha (PDT). Ele pretende agora incentivar em Itaqui e São Borja um roteiro turístico do trabalhismo que incluiria a fazenda, o mausoléu e a casa de Vargas e ainda a residência do também ex-presidente João Goulart. - Fiquei muito satisfeito. É o lugar do exílio voluntário de Vargas. Ali ele levou a vida de fazendeiro - recorda o sobrinho-neto Viriato Vargas. Independentemente do título recém-adquirido, um processo de tombamento foi aberto neste ano, em 24 de agosto, dia de aniversário de morte do ex-presidente que mais tempo ficou no poder no Brasil. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) faz um estudo do local. Esse sim, ao final, regulará as mudanças que podem ocorrer na estrutura e atribuirá deveres aos proprietários e ao Estado. A sede da fazenda guarda partes de suas características originais. As modificações foram feitas ao longo de cinco décadas pela própria família Vargas. Os móveis da época não



estão mais ali. Restam o corpo principal da casa de dois pisos, o assoalho de alguns cômodos, a lareira, os armários embutidos e duas janelas de madeira. Proprietários planejam captar verba de incentivo à cultura. Os novos proprietários - o grupo empresarial Nicola, de Santiago - não descaracterizaram a casa. Fizeram apenas pequenos reparos. Um dos donos, Alceu Nicola, cobra agilidade. Apesar de ter sido contatado pela Secretaria de Cultura do Estado em junho, nada de prático foi feito. Nicola planeja captar recursos pela Lei de Incentivo à Cultura do Estado para retomar o aspecto original da fazenda. - Vamos levantar o histórico da fazenda, quando foi construída e como era exatamente a construção - conta Nicola. - Tem de ficar comprovada a importância para o Estado. A gente não pode tomar o que não for autêntico ou original. É um trabalho exaustivo - justifica a diretora do Iphae, Débora Magalhães da Costa. A história A relevância da Itu Os relatos de fatos importantes ocorridos nos cerca de 11 mil hectares da propriedade são muitos, alguns sem prova. Há quem diga que a Petrobras foi criada na fazenda. O local serviu de refúgio de Vargas entre 1945 e 1950, quando foi destituído da Presidência depois de ocupar o posto por 15 anos. Quando se mudou para a Itu, Vargas pretendia deixar a política de lado e se tornar pecuarista. Dali, se elegeu deputado federal e senador. O movimento político e de jornalistas era intenso. Muitos aviões pousaram naqueles campos. A volta do ex-ditador ao Palácio do Catete, no Rio, em 1950, foi arquitetada na fazenda. Declaração de patrimônio É só um título, dado pela Assembléia Legislativa e sancionado pelo governador. Nos casos em que bens são transformados em patrimônio pela Assembléia a preservação dos mesmos fica assegurada pelo Estado. Por exemplo, o Ministério Público pode se servir do título para impedir que um prédio seja destruído. Tombamento O tombamento é feito pelo Iphae, com base em estudos. Depois de definido o que será tombado, o proprietário é notificado, para dizer se concorda. Passa ainda pelo secretário da Cultura e vai para o Diário Oficial. Uma vez que o objeto em questão é tombado, o proprietário é cerceado em seu direito de modificar o bem. Não pode descaracterizá-lo. Tudo que ele quiser modificar precisará de autorização da instituição que o tombou. Cabe ao proprietário cuidar da manutenção. O Estado fica responsável pela conservação somente quando o dono justificar que não tem condições.

Fonte: Zero Hora - Sábado, 16 de maio de 2009



2. FINALIDADE:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade complementar o projeto gráfico, descrevendo o estado de conservação dos materiais do imóvel. Trata-se de uma reforma residencial, com área de 917,64m².

3. FUNDAÇÕES:

A fundação em parte é de pedra. O conjunto apresenta estabilidade.

4. COBERTURA:

A cobertura é mista, parte em telhas de barro tipo colonial dispostas sobre a estrutura de madeira, e parte em zinco fixado à estrutura de madeira por meio de prego com vedação hidráulica. Ambos necessitando de reparos e melhorias.

5. PAREDES:

As paredes são partes em alvenaria de tijolos cerâmicos, furados, contrafiados, e rejuntados com argamassa de cimento, cal e areia, e parte em tijolos maciços, conforme espessura informada em planta. Ambos necessitando de reparos e melhorias.

6. REVESTIMENTOS:

6.1. PAREDES: A maior parte das paredes é revestida, interna e externamente, com algumas paredes em tijolo a vista. Necessitando de reparos e melhorias.

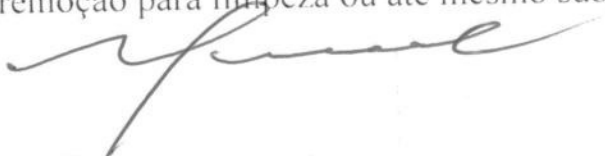
6.2. PISO/ FORRO:

No conjunto possui variações de piso e forro, sendo indicadas em planta essas variações. Estão em bom estado de conservação, porém necessitando de reparos e melhorias.

7. ESQUADRIAS e VIDROS:

MADEIRA: As esquadrias são parte em madeira arrematada com guarnições lisas, e parte em ferro com fechaduras metálicas e maçanetas e espelhos cromados. Estão em bom estado de conservação e funcionamento, porém necessitando de reparos e melhorias.

VIDROS: No conjunto possui vários tipos de vidro, entre eles vidro liso, canelado, martelado etc. Alguns desses necessitando de remoção para limpeza ou até mesmo substituição.



8. PINTURA:

A maior parte das paredes é pintada, as paredes rebocadas com tinta látex PVA e as de tijolo a vista com verniz alto brilho. Estão em bom estado de conservação, porém necessitando de reparos e melhorias.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas; Estão em bom estado de conservação e funcionamento, porém necessitando de reparos e melhorias.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:


As instalações hidrossanitárias; Estão em bom estado de conservação e funcionamento, porém necessitando de reparos e melhorias.

Santiago (RS), 19 de outubro de 2011.



Felipe Machado de Mattos
Arquiteto e Urbanista
CREA/RS 159794

Felipe Machado de Mattos
Arq. e Urb. – Crea: RS 159794
Laércio Martins Kinzel
Eng. Civil CREA - 73835-D



Alceu Pedro Nicola
CPF. 007.725.260-87
NICOLA & CIA LTDA
Proprietário(a)

Projetos & Construções
Laércio Martins Kinzel / Felipe Machado de Mattos

www.laerckiinzel.com.br

Rua Dr. Rivota, 227 - Santiago - RS

Fone: 3251-5173

Responsável técnico:

Felipe Machado de Mattos
Felipe Machado de Mattos
Arquiteto e Urbanista
CREA RS 159794

Laércio Martins Kinzel - Eng. Civil CREA - 73835-D
Felipe Machado de Mattos - Arq. e Urb. CREA RS - 159794

Proprietário:

NICOLA & CIA LTDA

Obra:

Reforma e Residência em Alvenaria

Projeto:

Projeto Arquitetônico

Endereço:

RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú

Assunto:

Implantação Cobertura

Prancha Nº:

A
01/05

Data:

Outubro/2011

Escala:

1:750

Área:

917,64m²


Desenho:

Messias Amarante

IPHAE - RS
Proc. nº 1.11.0010608
Fls. 27 Rub. 04

Projetos & Construções
Laércio Martins Kinzel / Felipe Machado de Mattos

www.laercki Kinzel.com.br Rua Dr. Rivota, 227 - Santiago - RS Fone: 3251-5173

Responsável técnico:  Felipe Machado de Mattos Arquiteto e Urbanista CREA RS - 159794	Proprietário: _____ NICOLA & CIA LTDA
---	---

Obra: **Reforma e Residência em Alvenaria**

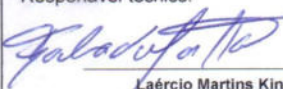
Projeto: Projeto Arquitetônico	Endereço: RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú
---------------------------------------	---

Assunto: **Planta Baixa** Prancha Nº: **A**

Data: Outubro/2011	Escala: 1:50	Área: 917,64m²	Desenho: Messias Amarante	02/05
---------------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------------	--------------

Projetos & Construções
Laércio Martins Kinzel / Felipe Machado de Mattos

www.laercki Kinzel.com.br Rua Dr. Rivota, 227 - Santiago - RS Fone: 3251-5173

Responsável técnico:

Felipe Machado de Mattos
Arquiteto e Urbanista
CREA RS 159794
Laércio Martins Kinzel - Eng. Civil CREA 73835-D
Felipe Machado de Mattos - Arq. e Urb. CREA RS - 159794

Proprietário:

NICOLA & CIA LTDA

Obra: **Reforma e Residência em Alvenaria**

Projeto: **Projeto Arquitetônico**

Endereço: **RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú**

Assunto: **Planta Baixa**

Prancha Nº :
A
03/05

Data: **Outubro/2011**

Escala: **1:50**

Área: **917,64m²**

Desenho: **Messias Amarante**

30
IPHAE - R S
Proc. nº 20711.00/2018
Fls. 30 R. b. 06


Projetos & Construções
Laércio Martins Kinzel / Felipe Machado de Mattos

www.laercki Kinzel.com.br

Rua Dr. Rivota, 227 - Santiago - RS

Fone: 3251-5173

Responsável técnico:


Felipe Machado de Mattos
Arquiteto e Urbanista
CREA/RS 159794

Laércio Martins Kinzel - Eng. CIVIL - CREA - 73835-D
Felipe Machado de Mattos - Arq. e Urb. CREA RS - 159794

Proprietário:

NICOLA & CIA LTDA

Obra:

Reforma e Residência em Alvenaria

Projeto:

Projeto Arquitetônico

Endereço:

RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú

Assunto:

Fachadas

Prancha Nº:

A
04/05

Data:

Outubro/2011

Escala:

1:75

Área:

917,64m²


Desenho:

Messias Amarante

IPHAÉ - R S
Proc. nº 2011.11.00/068
Fls. 31 Rub. 06

Projetos & Construções
Laércio Martins Kinzel / Felipe Machado de Mattos

www.laerciokinzel.com.br Rua Dr. Rivota, 227 - Santiago - RS Fone: 3251-5173

Responsável técnico:

Felipe Machado de Mattos
 Arquiteto e Urbanista
 CREA/RS 159794
 Laércio Martins Kinzel - Eng. Civil CREA 73835-D
 Felipe Machado de Mattos - Arg. e Urb. CREA RS - 159794

Proprietário:

 NICOLA & CIA LTDA

Obra: **Reforma e Residência em Alvenaria**

Projeto: **Projeto Arquitetônico**

Endereço: **RS 176 - KM 22 - Fazenda Itú**

Assunto: **Cote AA' e BB'**

Prancha Nº :
A
05/05

Data: **Outubro/2011**

Escala: **1:50**

Área: **917,64m²**

Desenho: **Messias Amarante**

FL. 032

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



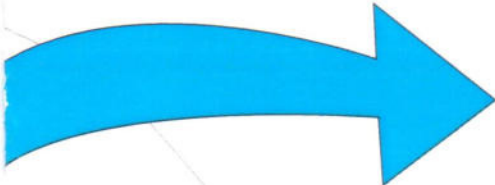
REFÚGIO DO EX - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

H. 033

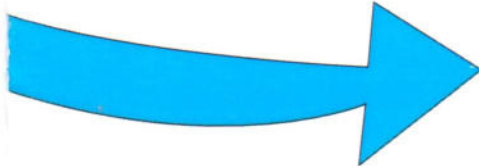
LOCALIZAÇÃO



Casa Sede



Quiosque



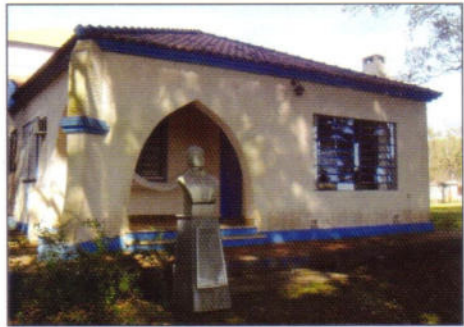


Foto: 10



Foto: 09

Foto: 09

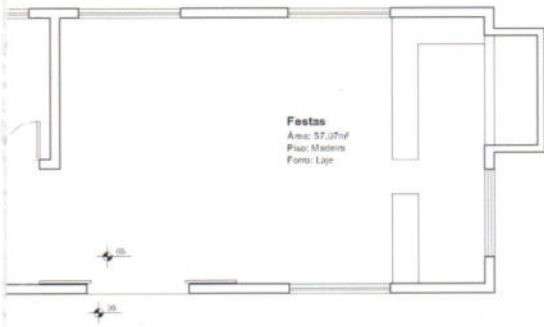


Foto: 08

Foto: 08



Foto: 07



Foto: 07

Foto: 06





Foto: 09



Foto: 08

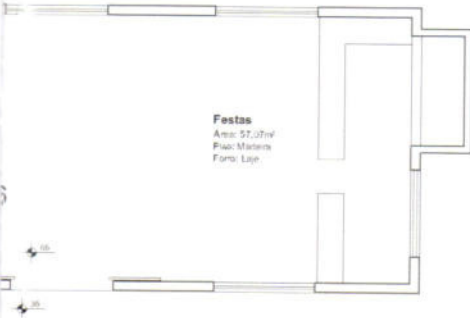


Foto: 07



Foto: 06

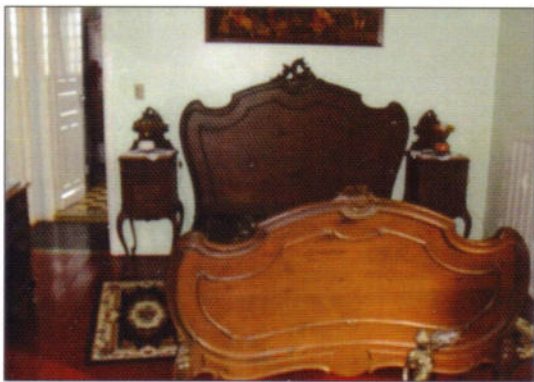
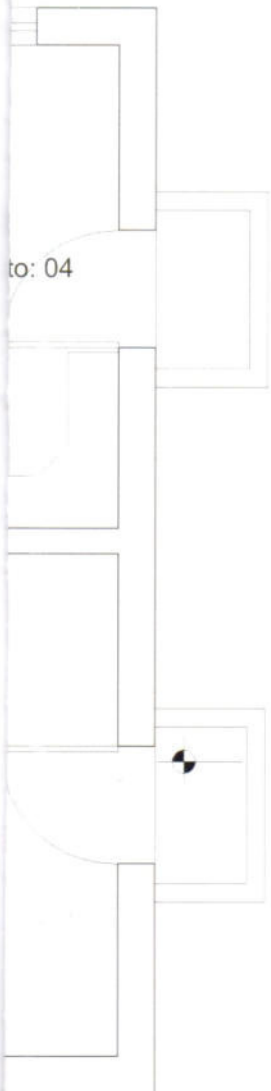


Foto: 05



Foto: 04



Foto: 07



Foto: 06



Foto: 05



Festas
Área: 55,10m²
Piso: Cerâmico
Forro: Madeira

07

40

25

CERTIFICO, mais que Dr. GETULIO DORNELLES VARGAS, adquiriu por compra e cessão de direitos de SEVERINO SILVEIRA DA LUZ, ODORICA SILVEIRA DA LUZ CARVALHO, JOSE GARIBALDE DE CARVALHO FILHO, ROBERTO DE MOURA PRESTES, por Compra e Venda de Cessão de direitos, devidamente registrada em 9 de setembro de 1.932, sob Transcrição nº 569, do Livro 3-F; MARIA DAS DORES SILVEIRA DE ALMEIDA, ADEL ESCOBAR e sua mulher ALMIRA DE ALMEIDA ESCOBAR, HEITOR MENDES RIBEIRO e sua mulher IRAÇA DE ALMEIDA MENDES, ILDEFONSO SILVEIRA DE ALMEIDA, AMARANTE SILVEIRA DE ALMEIDA, por Cessão de Direitos Hereditários e Ações, devidamente registrada em 26 de agosto de 1.933, sob Transcrição nº 716, do Livro 3-F; JOÃO CANDIDO VIEIRA COIMBRA e sua mulher CANDIDA SCHNEIDER ROCHA BARBOSA, MARIA CAROLINA VIEIRA DA SILVA, IZIDRO, IDALINA e JULIETA VIEIRA DA SILVA, JOSÉ CYPRIANO VIEIRA DA SILVA e sua mulher DORSILA LEIRIA DA SILVA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 31 de agosto de 1.933, sob Transcrição nº 717, do Livro 3-F; MODESTO MONTEIRO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSA AMALIA SOUZA DE OLIVEIRA, por Cessão de Direitos e Ações, devidamente registrada em 31 de agosto de 1.933, sob Transcrição nº 718, do Livro 3-F; HILDEBRANDO DE OLIVEIRA RAMOS, LAURINDO VITORINO DA SILVEIRA, JOAQUIM CELECINO DA SILVEIRA e sua mulher HORAIDES RUBIM DA SILVEIRA, MARIA AMALIA DA SILVEIRA RUBIM e seu marido GUILHERME RUBIM, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA RAMOS e seu marido ALFREDO DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA AULINA RAMOS DE CAMPOS e seu marido ALVARO RUBIM DE CAMPOS, JULIA ROBERTA DA SILVEIRA, CESALTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA e seu marido PEDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA, SARINA SILVEIRA DO AMARAL e seu marido CLARIMUNDO DO AMARAL, REASILVA SILVEIRA MENDONÇA, JULIETA GOMES, ODITE SILVEIRA MENDONÇA, FRONTINO BORGES DA SILVEIRA e sua mulher ALEXANDRINA NUNES DA SILVEIRA, HORIZONTINA DORNELES DA COSTA e seu marido ELISIO BELCHIOR DA COSTA, EMILIA SILVEIRA LEAL, CONCEIÇÃO DA SILVEIRA LEAL, FRANCISCO LEAL, FRANCISCO LEAL e sua mulher ARACI LOPES LEAL, por Cessão de Direitos e Ações, devidamente registrada em 2 de maio de 1.934, sob Transcrição nº 828, do Livro 3-G; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA TRINDADE, VENANCIO NOGUEIRA DE MORAIS e sua mulher MARIA DA GLORIA BARROS NOGUEIRA, AMARANTE DE SOUZA BARROS, MODESTO MONTEIRO DE OLIVEIRA e sua mulher ROSA AMALIA SOUZA DE OLIVEIRA, por Cessão de Direitos e Ações, devidamente registrada em 5 de junho de 1.934, sob Transcrição nº 841, do Livro 3-G; ALFREDO PEREIRA FORTES e sua mulher RITA DE FREITAS FORTES, IGNACIO DE FREITAS FORTES e sua mulher JOANA DE FREITAS FORTES, ISMENIA FORTES MENDES, CLIONEI PEREIRA FORTES e sua mulher OZOROLINA DE OLIVEIRA FORTES, DALMIRO PEREIRA FORTES e sua mulher MARTINHA PACHECO FORTES, ALCINDO AMERICO DA SILVEIRA e sua mulher SUELY XAVIER DA SILVEIRA, por Cessão de Direitos e Ações, devidamente registrada em 27 de junho de 1.935, sob Transcrição nº 999, do Livro 3-G; JOSE SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 6 de janeiro de 1938, sob Transcrição nº 1.693, do Livro 3-H; JOSE SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 6 de janeiro de 1.938, sob Transcrição nº 1693, do Livro 3-H; ANTONIO ALVES DO AMARAL, por Compra e Venda, devidamente registrada em 8 de janeiro de 1.938, sob Transcrição nº 1695, do Livro 3-D; JOSE SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 23 de setembro de 1.940, sob Transcrição nº 2412, do Livro 3-D; FIRMINO DE MELLO RAMOS, por Carta de Arrematação, devidamente registrada em 19 de abril de 1.943, sob Transcrição nº 3585, do Livro 3-L; ADEODATO DA LUZ CARVALHO que se assinava DEODATO SILVEIRA CARVALHO; WANDERLEY SILVEIRA CARVALHO e sua mulher ARACY DINAT CARVALHO, por Compra e Venda, devidamente registrada em 6 de dezembro de 1.943, sob Transcrição nº 3784 do Livro 3-L; FABRICIO DORNELES SPINDOLA e sua mulher GENI DA LUZ SPINDOLA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 2 de maio de 1.945, sob Transcrição nº 4236, do Livro 3-N; WANDERLEY SILVEIRA CARVALHO e sua mulher ARACY DINAT CARVALHO, por Compra e Venda, devidamente registrada em 10 de outubro de 1.947, sob Transcrição nº 4890, do Livro 3-N; PROTASIO DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS, por Permuta, devidamente registrada em 24 de janeiro de 1.951, sob Transcrição nº 5763, do Livro 3-P; OSVALDO DINAT DA LUZ e sua mulher CAROLINA DORNELLES DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 9 de março de 1.953, sob Transcrição nº 6531, do Livro 3-Q; **CERTIFICO**, mais que, JOSE SILVEIRA DA LUZ adquiriu de JUSTO FORTES por Cessão de Direitos e Ações, devidamente registrada em 06 de janeiro

Continuação...

Continuação...

de 1938, sob Transcrição nº 1.694, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de JOÃO GUEDES e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 11 de outubro de 1.913, sob Transcrição nº 1794, do Livro 3-C; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de JOSUÉ DE MELLO RAMOS, por Compra e Venda, devidamente registrada em 21 de outubro de 1.916, sob Transcrição nº 2157, do Livro 3-C; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de AVELINO DE MELLO RAMOS, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de outubro de 1.916, sob Transcrição nº 2149, do Livro 3-C; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de EROTHILDES DE MELLO RAMOS, por Compra e Venda, devidamente registrada em 1º de setembro de 1.925, sob Transcrição nº 3297, do Livro 3-E; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de SEVERINO SILVEIRA DA LUZ, por de Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de julho de 1.927, sob Transcrição nº 3527, do Livro 3-E; FIRMINO DE MELLO RAMOS adquiriu de CANUTO VIEIRA DA COSTA e sua mulher MARIA JOSÉ C. DA COSTA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 2 de abril de 1.924, sob Transcrição nº 824, do Livro 3-G; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de SEVERINO SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 23 de julho de 1.936, sob Transcrição nº 1240, do Livro 3-G; FIRMINO DE MELLO RAMOS, adquiriu de THODORICA RAMOS GUEDES; e EROTHILDE DE MELLO RAMOS, por Compra e Venda, devidamente registrada em 17 de agosto de 1.936, sob Transcrição nº 1264, do Livro 3-G; **CERTIFICO**, mais que, ADEODATO DA LUZ CARVALHO que se assinava DEODATO SILVEIRA CARVALHO; WANDERLEY SILVEIRA CARVALHO e sua mulher ARACY DINAT CARVALHO, adquiriram de FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO, por Herança, devidamente registrada em 8 de novembro de 1.938, sob Transcrição nº 1912, do Livro 3-I; ADEODATO DA LUZ CARVALHO que se assinava DEODATO SILVEIRA CARVALHO; WANDERLEY SILVEIRA CARVALHO e sua mulher ARACY DINAT CARVALHO, adquiriram de FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO, por Herança, devidamente registrada em 10 de setembro de 1.940, sob Transcrição nº 2406, do Livro 3-J; **CERTIFICO**, mais que, FABRICIO DORNELES SPINDOLA e sua mulher GENI DA LUZ SPINDOLA adquiriram de MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ, por Herança, devidamente registrada em 3 de janeiro de 1.938, sob Transcrição nº 1690, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, WANDERLEY SILVEIRA CARVALHO e sua mulher ARACY DINAT CARVALHO adquiriram de MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ, por Herança, devidamente registrada em 3 de janeiro de 1.938, sob Transcrição nº 1689, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, OSVALDO DINAT DA LUZ e sua mulher CAROLINA DORNELES DA LUZ adquiriram de MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ, por Herança, devidamente registrada em 3 de janeiro de 1.938, sob Transcrição nº 1688, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ adquiriu de CLIONCI PEREIRA FORTES, por Compra e Venda, devidamente registrada em 3 de setembro de 1.914, sob Transcrição nº 1931, do Livro 3-C; **CERTIFICO**, mais que, MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ adquiriu de DALMIRO PEREIRA FORTES, por Compra e Venda, devidamente registrada em 17 de fevereiro de 1.917, sob Transcrição nº 2190, do Livro 3-D; **CERTIFICO**, mais que, MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ adquiriu de SEVERINO SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de novembro de 1.926, sob Transcrição nº 3441, do Livro 3-E; **CERTIFICO**, mais que, MARIA FRANCISCA DINAT DA LUZ adquiriu de QUIRINO SILVEIRA DA LUZ, por Compra e Venda, devidamente registrada em 16 de outubro de 1.934, sob Transcrição nº 907, do Livro 3-G; **CERTIFICO**, mais que, PROTASIO DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS adquiriram de JOAQUIM ATHAYDE DA SILVA e sua mulher JULIA ACOSTA DA SILVA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 5 de maio de 1.942, sob Transcrição nº 3347, do Livro 3-L; PROTASIO DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS adquiriram de ALFREDO LORENZO DICKINSON e sua mulher ZELLA PATON DICKINSON, por Compra e Venda, devidamente registrada em 6 de dezembro de 1.943, sob Transcrição nº 3785, do Livro 3-L; PROTASIO DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS adquiriram de BASILIA ATAIDE COSTA e seu marido DELFINO PINTO DA COSTA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente registrada em 30 de maio de 1.950, sob Transcrição nº 5610, do Livro 3-O; PROTASIO DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS adquiriram de MARIA TEREZA DA SILVA HAFLIGIR; ALICE DA SILVA HAFLIGIR ALTESOR e seu marido ALBERTO ALTESOR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda

Continuação...

Continuação...

devidamente registrada em 8 de julho de 1.950, sob Transcrição nº 5656, do Livro 3-O; DORNELLES VARGAS ou PROTASIO D. VARGAS e sua mulher GLASFIRA CORREIA VARGAS adquiriram de CANDIDA DORNELLES VARGAS, por Herança, devidamente registrada em 9 de dezembro de 1.950, do Livro 3-P; **CERTIFICO**, mais que, BASILIA ATAIDE COSTA e seu marido DELFINO PINTO DA COSTA adquiriu de PAULO GARCIA, por Meação – Herança, devidamente registrada em 2 de janeiro de 1.948, sob Transcrição nº 4953, do Livro 3-N; **CERTIFICO**, mais que, PAULO GARCIA, adquiriu de ISMENIA ATHAYDES DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 5 de fevereiro de 1.935, sob Transcrição nº 950; PAULO GARCIA adquiriu de ARTHUR PINATÁ e sua mulher FELICIANA DA SILVA PIANTÁ, por Permuta, devidamente registrada em 26 de julho de 1.937, sob Transcrição nº 1531, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM ATHAYDE DA SILVA e sua mulher JULIA ACOSTA DA SILVA adquiriram de ISMENIA ATHAYDES DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 5 de setembro de 1.940, sob Transcrição nº 2405, do Livro 3-J; JOAQUIM ATHAYDE DA SILVA e sua mulher JULIA ACOSTA DA SILVA adquiriram de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 28 de setembro de 1.934, sob Transcrição nº 901, do Livro 3-G; JOAQUIM ATHAYDE DA SILVA e sua mulher JULIA ACOSTA DA SILVA adquiriram de ALTISIO DA SILVA COELHO, por Compra e Venda, devidamente registrada em 17 de julho de 1.959, sob Transcrição nº 2133, do Livro 3-I; JOAQUIM ATHAYDE DA SILVA e sua mulher JULIA ACOSTA DA SILVA adquiriram de ARTHUR PINATÁ e sua mulher FELICIANA DA SILVA PIANTÁ, por Permuta, devidamente registrada em 7 de novembro de 1.936, sob Transcrição nº 1309, do Livro 3-H; **CERTIFICO**, mais que, ALFREDO LORENZO DICKINSON e sua mulher ZELLA PATON DICKINSON adquiriram de AUDELINA FERNANDES LIMA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, devidamente registrada em 28 de abril de 1.930, sob Transcrição nº 200, do Livro 3-E; **CERTIFICO**, mais que, MARIA TEREZA DA SILVA HAFLIGER adquiriu de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, por Meação-Herança, devidamente registrada em 6 de outubro de 1.934, sob Transcrições nºs 903, do Livro 3-G; **CERTIFICO**, mais que, ALICE DA SILVA HAFLIGER adquiriu de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, por Meação-Herança, devidamente registrada em 6 de outubro de 1.934, sob Transcrições nºs 904, do Livro 3-G; **CERTIFICO**, mais que, MARIA TEREZA DA SILVA HAFLIGER, e ALICE DA SILVA HAFLIGER adquiriram de ARTHUR PIANTÁ e sua mulher FELICIANA DA SILVA PIANTÁ, por Permuta, devidamente registrada em 26 de julho de 1.937, sob Transcrição nº 1532; **CERTIFICO**, mais que, ALICE DA SILVA HAFLIGER adquiriu de ISMENIA ATHAYDES DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 22 de setembro de 1.941, sob Transcrição nº 3173, do Livro 3-L; **CERTIFICO**, mais que, MARIA TEREZA DA SILVA HAFLIGER adquiriu de ISMENIA ATHAYDES DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 22 de setembro de 1.941, sob Transcrição nº 3174, do Livro 3-L; **CERTIFICO**, mais que, CANDIDA DORNELLES VARGAS adquiriu de SERAFIM CIPRIANO NUNES, por Compra e Venda, devidamente registrado em 7 de fevereiro de 1.890, sob Transcrição nº 268, do Livro 3; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de DELFINO MARQUES PEREIRA, por compra e venda, devidamente registrada em 5 de junho de 1.894, sob Transcrição nº 382, do Livro 3; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de BONIFACIO PEREIRA DA SILVA, devidamente registrada em 5 de julho de 1.894, sob Transcrição nº 383, do Livro 3; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de CANDIDO DA SILVA PEREIRA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 5 de julho de 1.894, sob nº 384, do Livro 3; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de MARIANO PEREIRA DA SILVA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 5 de julho de 1.984, sob Transcrição nº 385, do Livro 3; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA PILLAR e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrições nºs 822 e 823, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de NESTOR CORBINIANO DE ATHAYDES e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 824, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de CASSIANO PEREIRA DORNELES e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 825, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de MARIANO PEREIRA DA SILVA, e MARIA FRANCISCA VIDAL, e VICTÓRIA PEREIRA DA SILVA, por Compra e Venda,

continuação...

Continuação...

devidamente registrada em 26 de julho 1.900, sob Transcrição nº 826, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de CANDIDO PEREIRA DA SILVA e sua mulher, BONIFACIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher, e DELFINI MARQUES DA SILVA e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 827, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de JOÃO FRANCISCO DA SILVA e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 828, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de CANDIDO PEREIRA DA SILVA, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 829, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de NESTOR CORBINIANO DE ATHAYDES e sua mulher, JOSÉ MARQUES DE SOUZA e sua mulher, e ALÍPIO DE ASSUMPTÃO e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 830, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de ZEFERINO ANTUNES MONTEIRO e sua mulher, por Permuta, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 831, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de HIPOLITO NOGUEIRA e sua mulher, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 832, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA adquiriu de JOANA ATHAYDE MACHADO, por Compra e Venda, devidamente registrada em 26 de setembro de 1.900, sob Transcrição nº 832, do Livro 3-A; **CERTIFICO**, mais que, ARTHUR PIANTÁ e sua mulher FELICIANA DA SILVA PIANTÁ, adquiriu de ISMENIA ATHAYDES DA SILVA, por Herança, devidamente registrada em 18 de setembro de 1.936, sob Transcrição nº 1277, do Livro 3-G.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

Livro N.º 2 — Registro Geral

IPHAEM-RS
Proc. nº 2011.000613
Fls. 43 Rub. C6

fls. 01

matrícula

Itaquí(RS), 23 de AGOSTO de 1995

11384

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes com a extensão de 1.727ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações atuais: ao Norte, com o legatário Viriato João Jung Vargas; ao Sul, com o rio Itú; ao Leste, com a sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, ao Oeste, com o legatário Viriato João Jung Vargas e o estabelecimento rural, composto de casas, galpões, mangueiras e demais benfeitorias existentes.- **PROPRIETÁRIA:** CÂNDIDA DARCI VARGAS HAMILTON brasileira, divorciada, do lar, residente na Fazenda Itú, neste município e também na rua Barata Ribeiro nº 532, aptº 402, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portadora do CPF. nº 003.886.577-74.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 28, da matrícula nº 445, do livro 2, deste Cartório.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

emol. R\$3,80

Av.1.Mat. 11.384- Em 23 de agosto de 1.995.- **CERTIFICO**, que o imóvel constante desta matrícula fica gravado com as Cláusulas de **INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE**; não surtindo efeito as referidas cláusulas no caso do imóvel ser vendido ao herdeiro Viriato João Jung Vargas; devidamente averbada sob nº 29, na matrícula nº 445, do livro 2, deste Cartório.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$7,45

R.2.Mat. 11.384- Em 02 de outubro de 1.995.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 4855/95, lavrada em 28 de setembro de 1.995, no livro nº 58, de Transmissões, às folhas 154 vº, pelo 1º Tabelião da Comarca de São Borja- Paulo Roberto Garcez.- **TRANSMITENTE:** CÂNDIDA DARCI VARGAS HAMILTON, já qualificada.- **ADQUIRENTE:** VIRIATO JOÃO JUNG VARGAS, CPF 558.360.200/78, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, Cl. nº 1027441359 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Borja, na Av. Presidente Vargas nº 1830.- **IMÓVEL:** Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.- **VALOR:** R\$850.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$868.932,98.- **CONDIÇÕES:** Não constam.- Título protocolado sob nº 49.684 em 02 de outubro de 1.995.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$743,00

R.3.Mat. 11.384- Em 31 de outubro de 1.995.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.857/95, lavrada em 06 de outubro de 1.995, no livro nº 058 do 1º Tabelião de São Borja- (continua do 11384-)

matrícula

(Continuação do anverso)...

-missões, às folhas 156 a 157, pelo 1º Tabelião da Comarca de São-Rorja- Paulo Roberto Garcez.- TRANSMITENTE: VIRIATO JOÃO JOUNG VARGAS, já qualificado, representado por seu procurador Mauro da Silva Nicola, CPF. 343.283.270/20, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, identidade RG. nº 1014368649, SSP/RS, residente e domiciliado em Santiago.- ADQUIRENTES: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA. firma estabelecida na rua Tito Beccon nº 1269, 3º andar, Santiago-(RS), com CGC/MF. sob nº 90.476.284/0001-80, representado por seu sócio-proprietário Alceu Pedro Nicola; ADELFO JOÃO NICOLA, CPF. 007.729.680/04, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, comerciante, identidade nº 3025306444 SSP/RS; AGRÍCOLA MANZZONI NICOLA, CPF. 093.216.320/34, viúva, comerciante, identidade RG. nº 2005709361 SSP/RS; ADÃO NICOLA, CPF. 007.727.040/15, casado com LENITA DA SILVA NICOLA, comerciante e militar da reserva, identidade RG. nº 0316055201 ME e ALCEU PEDRO NICOLA, CPF. 007.725.260/87, casado com JUDIT FINAMOR NICOLA, comerciante, identidade 1020376421 SSP/RS, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santiago, casados pelo regime da comunhão total de bens, juridicamente capazes, representados por seu procurador Alceu Pedro Nicola, já qualificado.- IMÓVEL: Adquiriram o imóvel constante do R-2, desta matrícula, correspondendo a Nicola Consórcios S/C Ltda., a área de 1.140ha.21a.86ca., e o Estabelecimento Rural e demais benfeitorias e aos demais a área de 587ha.38a.54ca., em partes iguais.- VALOR: R\$850.000,00.- AVALIAÇÃO: R\$895.495,75.- CONDIÇÕES: Não constam. - Título protocolado sob nº 49.917 em 31 de outubro de 1.995.- Dou fé.-

O OFICIAL:

ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$743,00

R-4- 11.384- Em 05 de maio de 1.998.- Prctocolo nº 54.398, de 05.05.98.- TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de abril de 1.998, livro nº 66, de Transmissões, folhas 175 a 176, no Ofício de Notas da cidade de Santiago.- TRANSMITENTES: AGRÍCOLA MANZZONI NICOLA, já qualificada; ADÃO NICOLA, já qualificado e sua mulher LENITA DA SILVA NICOLA, brasileira, do lar, inscrita no CIC. sob nº 944.509.940-00, residente e domiciliada em Santiago; ALCEU PEDRO NICOLA, já qualificado e sua mulher JUDIT FINAMOR NICOLA, brasileira, do lar, inscrita no CIC sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliada em Santiago.- ADQUIRENTE: ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, já qualificado.- IMÓVEL: Adquiriu uma fração de campo e matos correspondentes com a área de 440ha.53a.90ca. 50ma., e suas frações ideais no estabelecimento rural composto de casas, galpões, mangueiras e demais benfeitorias, do imóvel constante do R.3 da presente matrícula.- VALOR: R\$216.750,00.- AVALIAÇÃO: R\$255.047,00.- CONDIÇÕES: Não constam.- Dou fé.-

(continua)

AUTÊNTICAÇÃO

Esta folha é a 2ª de um conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.



Oficial Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO BORJA
1º TABELIONATO

IPHAÉ - R S
Proc. nº 94.111.00/068
Fls. 44 Rub. 06

TRASLADO

ATO Nº.4.855/95 - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, // que faz Candida Darci Vargas Hamilton à Viriato João Jung Vargas, como adiante se declara: S/A/I/B/A/M todos quantos esta Pública Escritura virem que aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (28.09.95), nesta cidade e comarca de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, perante mim, Tabelião, compareceram partes, entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante / Vendedora: **CANDIDA DARCI VARGAS HAMILTON**, CPF.003.886.577 /74, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Itú, no município de Itaqui(RS) e também na rua Barata Ribeiro nº.532, apto. 402, na cidade do Rio de Janeiro(RJ); e de outro lado, como Outorgado Comprador **VIRIATO JOÃO JUNG VARGAS**, CPF.558.360.200/78, brasileiro solteiro, maior, agropecuarista, Identidade RGNº.10274413 59 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade de São // Borja, à rua, digo, Avenida Presidente Vargas nº.1830; to dos juridicamente capazes, reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, do que dou fé. E, pela Outorgante Vendedora me foi dito: **QUE**, por esta escritura e na melhor / forma de direito vende, como efetivamente vendido tem, um imóvel de sua propriedade que declara achar-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judicial ou extrajudicial, assim caracterizado: **UMA FRAÇÃO DE CAMPO E MATOS** correspondentes com a extensão de **1.727.Ha.60a.40ca.** (mil setecentos e vinte e sete hectares sessenta ares e quarenta centiares), localizada no 4º Distrito do Município de Itaqui(RS), denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações atuais: ao NORTE, com o Outorgado Comprador; ao // SUL, com o rio Itú; a LESTE, com a sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e a OESTE, com o Outorgado Comprador; e o **ESTABELECIMENTO RURAL**; composto de casas, galpões, / mangueiras e demais benfeitorias existentes; **QUE**, este imóvel está devidamente matriculado sob número onze mil trezentos e oitenta e quatro (R./11.384) no Livro 002 de Registro Geral no Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Itaqui(RS); **QUE**, este imóvel, digo, **QUE**, este imóvel a Outorgante houve no formal de partilha de 04.05.95 por R\$ 29.961,44 a fração de campo e matos de 1.727Ha.60.40. e / R\$2.181,82 o estabelecimento rural; **QUE**, esta venda é feita pelo preço certo e ajustado de **R\$R\$850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, importância já recebida pela Outorgante Vendedora em moeda corrente do País, pelo que dá ao Outorgado Comprador plena, rasa e geral quitação, / transferindo-lhe neste ato todo o domínio, direito, posse e ação que tinha e exercia, sobre o imóvel ora vendido, // responsabilizando-se pela evicção de direito, fazendo esta venda para sempre boa, firme e valiosa por si, seus // herdeiros e sucessores. Pelo Outorgado Comprador me foi / dito que era verdade todo o exposto e que aceitava esta / escritura como está redigida. Foram-me apresentados os documentos relativos a esta escritura, o que tudo certifico e dou fé e que ficam arquivados neste Tabelionato, que // são: Guia Informativa da Prefeitura Municipal de Itaqui(R.

CARTORIO GARCEZ
1º Tabelionato

PAULO ROBERTO GARCEZ - Tabelião
IZAIRA BRAGA RODRIGUES - Substituta
MABLI TEREZINHA MARQUES MARTINS
Escr. Autoriz.

COMARCA DE SÃO BORJA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atribuição de Contribuinte
VIRIATO JOÃO
Endereço
SÃO BORJA (RS)
Especificação da Receita
IPTU
Observações

(RS) que avaliou o imóvel em R\$868.932,98; Guia de Arrecadação em nome de Viriato João Jung Vargas no valor de R\$17.378,66, guia sob nº.0317, autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal de Itaqui(RS) na data de 26.09.95; Certidões Negativas de Ônus e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutória. Foi emitida a D.O.I. Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN-SRF 090/85. Declara a Outorgante sob responsabilidade civil e penal que até a presente data não foi citada sobre a existência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas / ao imóvel aqui objeto e de outros ônus que eventualmente venham a recair sobre e o mesmo. Apresentou a CND da Previdência Social, série F, sob nº.880821, em nome da Outorgante Cândida Darcí Vargas Hamilton, emitida em 12.09.95. O imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob nº.864056.005363.9; área total 3455,2; mód.fiscal 20; nº.mód.fiscais 153,26; fração mínima de parcelamento 2,0. Foi apresentada a Certidão Negativa do IBAMA./Assim disseram e me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o que fiz, o o qual lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam comigo, Tabelião, que o subscrevo e assino em público e raso.-

E.757,90

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
SÃO BORJA(RS), 28 Setembro de 1995

PAULO ROBERTO GARCEZ-1º Tabelião
IZAIRA BRAGA RODRIGUES- Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE CARTÓRIO GARCEZ
IMÓVEIS E ESPECIAIS 1º Tabelionato

ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
OFICIAL

PAULO ROBERTO GARCEZ - Tabelião
IZAIRA BRAGA RODRIGUES - Substituta
MARLI TEREZINHA MARQUES MARTINS
Escr. Autoriz.

CORRÇA DE SÃO BORJA - RS

Protecolado sob n.º 49.684 as fls. 63 de Lvº I - D

Registrado sob n.º R- 02 da M. 11.384 de Lvº II

Averbado sob n.º Av. -X- da M. -X- de Lvº III

Imóvel matriculado sob n.º M. 11.384 de Lvº III

Itaqui (RS), 02 de outubro de 1995

Em Nome de: Armando Siqueira Dias
Armando Siqueira Dias

Emolumentos
R\$ 743,00

N.E 259.291



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

Livro N.º 2 — Registro Geral

IPHA E - R S
Proc. nº 11.00/068
Fls. 45 Rub. 06

fls. 01 matrícula

Itaquí(RS), 23 de AGOSTO de 1995

11384

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes com a extensão de 1.727ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações atuais: ao Norte, com o legatário Viriato João Jung Vargas; ao Sul, com o rio Itú; ao Leste, com a sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, ao Oeste, com o legatário Viriato João Jung Vargas e o estabelecimento rural, composto de casas, galpões, mangueiras e demais benfeitorias existentes.- **PROPRIETÁRIA:** CÂNDIDA DARCI VARGAS HAMILTON brasileira, divorciada, do lar, residente na Fazenda Itú, neste município e também na rua Barata Ribeiro nº 532, aptº 402, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, portadora do CPF. nº 003.886.577-74.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 28, da matrícula nº 445, do livro 2, deste Cartório.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

emol. R\$3,80

Av.1.Mat. 11.384- Em 23 de agosto de 1.995.- CERTIFICO, que o imóvel constante desta matrícula fica gravado com as Cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE; não surtindo efeito as referidas cláusulas no caso do imóvel ser vendido ao herdeiro Viriato João Jung Vargas; devidamente averbada sob nº 29, na matrícula nº 445, do livro 2, deste Cartório.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$7,45

R.2.Mat. 11.384- Em 02 de outubro de 1.995.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 4855/95, lavrada em 28 de setembro de 1.995, no livro nº 58, de Transmissões, às folhas 154 vº, pelo 1º Tabelião da Comarca de São Borja- Paulo Roberto Garcez.- **TRANSMITENTE:** CÂNDIDA DARCI VARGAS HAMILTON, já qualificada.- **ADQUIRENTE:** VIRIATO JOÃO JUNG VARGAS, CPF 558.360.200/78, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, Cl.nº 1027441359 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Borja, na Av. Presidente Vargas nº 1830.- **IMÓVEL:** Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.- **VALOR:** R\$850.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$868.932,98.- **CONDIÇÕES:** Não constam.- Título protocolado sob nº 49.684 em 02 de outubro de 1.995.- Dou fé.-

O OFICIAL: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$743,00

R.3.Mat. 11.384- Em 31 de outubro de 1.995.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 4.857/95, lavrada em 06 de outubro de 1.995, no livro nº 058 do Livro 2-

matrícula

(Continuação do anverso)...

-missões, às folhas 156 a 157, pelo 1º Tabelião da Comarca de São-Rorja- Paulo Roberto Garcez.- TRANSMITENTE: VIRIATO JOÃO JUNG VARGAS, já qualificado, representado por seu procurador Mauro da Silva Nicola, CPF. 343.283.270/20, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, identidade RG. nº 1014368649, SSP/RS, residente e domiciliado em Santiago.- ADQUIRENTES: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA. firma estabelecida na rua Tito Beccon nº 1269, 3º andar, Santiago-(RS), com CGC/MF. sob nº 90.476.284/0001-80, representado por seu sócio-proprietário Alceu Pedro Nicola; ADELFO JOÃO NICOLA, CPF. 007.729.680/04, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, comerciante, identidade nº 3025306444 SSP/RS; AGRÍCOLA MANZZONI NICOLA, CPF. 093.216.320/34, viúva, comerciante, identidade RG. nº 2005709361 SSP/RS; ADÃO NICOLA, CPF. 007.727.040/15, casado com LENITA DA SILVA NICOLA, comerciante e militar da reserva, identidade RG. nº 0316055201 ME e ALCEU PEDRO NICOLA, CPF. 007.725.260/87, casado com JUDIT FINAMOR NICOLA, comerciante, identidade 1020376421 SSP/RS, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santiago, casados pelo regime da comunhão total de bens, juridicamente capazes, representados por seu procurador Alceu Pedro Nicola, já qualificado.- IMÓVEL: Adquiriram o imóvel constante do R-2, desta matrícula, correspondendo a Nicola Consórcios S/C Ltda., a área de 1.140ha.21a.86ca., e o Estabelecimento Rural e demais benfeitorias e aos demais a área de 587ha.38a.54ca., em partes iguais.- VALOR: R\$850.000,00.- AVALIAÇÃO: R\$895.495,75.- CONDIÇÕES: Não constam. - Título protocolado sob nº 49.917 em 31 de outubro de 1.995.- Dou fé.-

O OFICIAL:

ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol. R\$743,00

R-4- 11.384- Em 05 de maio de 1.998.- Protocolo nº 54.398, de 05.05.98.- TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de abril de 1.998, livro nº 66, de Transmissões, folhas 175 a 176, no Ofício de Notas da cidade de Santiago.- TRANSMITENTES: AGRÍCOLA MANZZONI NICOLA, já qualificada; ADÃO NICOLA, já qualificado e sua mulher LENITA DA SILVA NICOLA, brasileira, do lar, inscrita no CIC. sob nº 944.509.940-00, residente e domiciliada em Santiago; ALCEU PEDRO NICOLA, já qualificado e sua mulher JUDIT FINAMOR NICOLA, brasileira, do lar, inscrita no CIC sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliada em Santiago.- ADQUIRENTE: ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, já qualificado.- IMÓVEL: Adquiriu uma fração de campo e matos correspondentes com a área de 440ha.53a.90ca.50ma., e suas frações ideais no estabelecimento rural composto de casas, galpões, mangueiras e demais benfeitorias, do imóvel constante do R.3 da presente matrícula.- VALOR: R\$216.750,00.- AVALIAÇÃO: R\$255.047,00.- CONDIÇÕES: Não constam.- Dou fé.-

(continua)

AUTÊNTICAÇÃO

Esta folha é a 2 de um conjunto de 2 objeto de certidão lavrada na última.



Oficial S/Procurador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTIAGO
2º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

Jws

N° 12.043.- ESCRITURA pública de compra e venda que AGRÍCULA MANZONI NICOLA, ADÃO NICOLA e sua mulher e ALCEU PEDRO NICOLA e sua mulher fazem com ADELFO JOÃO NICOLA, na forma abaixo. SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos dezessete (17) dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgantes vendedores: AGRÍCULA MANZONI NICOLA, brasileira, comerciante sócia de empresa, portadora da carteira de identidade n° 2005709361, expedida pela SSP/RS em 18.06.76, inscrita CIC sob n° 093.216.320-34, viúva, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, n° 2348, nesta cidade; ADÃO NICOLA, comerciante sócio de empresa, carteira do Ministério do Exército n° 0316055201, expedida pela MIN.EX. em 14.12.79, inscrito CIC sob n° 007.727.040-15 e sua mulher LENITA DA SILVA NICOLA, do lar, carteira do Ministério do Exército n° 036748541-4, expedida pela MEX/RS, inscrita CIC sob n° 944.509.940-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na av. Getúlio Vargas, n° 2881, nesta cidade; e, ALCEU PEDRO NICOLA, comerciante sócio de empresa, portador da carteira de identidade n° 1020376421, expedida pela SSP/RS em 04.06.80 e sua mulher JUDIT FINAMOR NICOLA, do lar, portadora da carteira de identidade n° 3025785811, expedida pela SSP/RS em 20.08.81, ambos brasileiros, inscritos CIC sob n° 007.725.260-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na avenida Getúlio Vargas, 2.411, nesta cidade; e de outro lado, como outorgado comprador, ADELFO JOÃO NICOLA, brasileiro, comerciante sócio de empresa, portador da carteira de identidade n° 3025306444, expedida pela SSP/RS, inscrito CIC sob n° 007.729.680-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei 6515/77, com Ubaldina Sylvina Disconsi Nicola, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, N° 776, nesta

cidade. Os presentes identificados por mim, LUIZ CARLOS WEIZENMANN, Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelos vendedores, foi dito que vendem ao comprador, o seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO DE CAMPO E MATOS correspondentes com a área de quatrocentos e quarenta hectares, cinquenta e três ares, noventa centiares e cinquenta miliares (440ha.53a.90ca.50ma.), localizada no 4º Distrito do município de Itaqui/RS, denominada "Fazenda Itú", dentro de uma área maior de um mil e setecentos e vinte e sete hectares, sessenta ares e quarenta centiares (1.727ha.60a.40ca.), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Viriato João Jung Vargas; ao SUL, com o rio Itú; a LESTE, com a sucessão Cocentino e com Oli Bilhalva; e, a OESTE, com Viriato João Jung Vargas; e suas frações ideais no Estabelecimento Rural, composto de casas, galpões, magueiras e demais benfeitorias; cadastrada no INCRA sob nº 864 056 005 363 9, área total: 3.455,2ha; módulo fiscal: 20,0; nº de módulos fiscais: 172,76; fração mínima de parcelamento: 2,0; imóvel esse havido conforme escritura lavrada em 06 de outubro de 1995, e Registrada sob número R-3-11.384, Livro Nº 2 - Registro Geral, no Registro de Imóveis de Itaqui/RS; que, esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente do país, já integralmente recebido do comprador, antes deste ato, pelo que lhe dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmitem, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinham no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Pelos outorgantes ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; b) - para os efeitos do Decreto 612/92, não são contribuintes obrigatórios de contribuições sociais, nem possuem empregados de cujas contribuições sejam responsáveis. Pelo comprador foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida.

Luiz Carlos Weizenmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTIAGO
2º TABELIONATO DE NOTAS

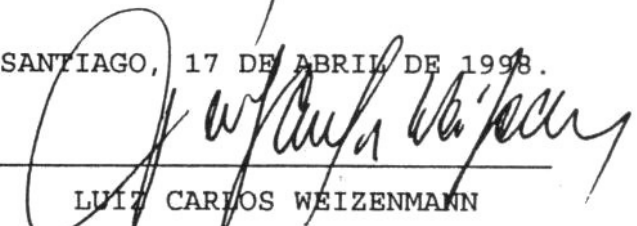
TRASLADO

Jus

Assim o disseram, do que dou fé. CERTIDÕES: DE ÔNUS: Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 1º de abril de 1998; FEDERAL: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ITR, expedida em 07 de abril de 1998; IBAMA: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Nº 62223, série B, expedida em 08 de abril de 1998. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 255.047,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais), conforme guia de avaliação número 0052, em 11 de março de 1998, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de R\$ 5.100,94 (cinco mil, cem reais e noventa e quatro centavos), foi pago na tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaquí/RS. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, LUIZ CARLOS WEIZENMANN, Tabelião, que a datilografei e assino. Dou fé. Emolumentos: R\$ 829,50. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

SANTIAGO, 17 DE ABRIL DE 1998.


LUIZ CARLOS WEIZENMANN
Tabelião

Protocolado sob n.º 54.398 de fls. 181 de Lvº B-D
 Registrado sob n.º R. -X- de M. -X- de Lvº B
 Averbado sob n.º Av. -X- de M. -X- de Lvº B
 Imóvel matriculado sob n.º M. -X- de Lvº B
 Itaquí (RS), 05 de maio de 1.998
 O Oficial: Arlindo Siqueira Dias
 Arlindo Siqueira Dias



**SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ESPECIAIS**
 ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
 OFICIAL

Protocolado sob n.º 54.398 de fls. 181 de Lvº B-D
 Registrado sob n.º R. 04 de M. 1.384 de Lvº B
 Averbado sob n.º Av. -X- de M. -X- de Lvº B
 Imóvel matriculado sob n.º M. -X- de Lvº B
 Itaquí (RS), 05 de maio de 1.998
 O Oficial: Arlindo Siqueira Dias
 Arlindo Siqueira Dias



**SERVIÇO DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ESPECIAIS**
 ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
 OFICIAL

Emolumentos
RS 801,98
N.E. 289.566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTIAGO
2º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

Just

Nº 12.044.- ESCRITURA pública de dação em pagamento que NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA. faz com ADELFO JOÃO NICOLA, na forma abaixo. SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos dezessete (17) dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, outorgante devedora, NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob número 90.476.284/0001-80, com sede na rua Tito Becon, nº1269, nesta cidade, neste ato representada por ALCEU PEDRO NICOLA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1020376421, expedida pela SSP/RS em 04.06.80, inscrito CIC sob nº 007.725.260-87, casado, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, 2.411, nesta cidade e ADÃO NICOLA, brasileiro, comerciante sócio, carteira do Ministério do Exército nº 0316055201, expedida pela MIN.EX. em 14.12.79, inscrito CIC sob nº 007.727.040-15, casado, residente e domiciliado na av. Getúlio Vargas, nº 2881, nesta cidade, representando as sócias Nicola & Cia Ltda., CGC/MF 96132626/0001-20 e Nicola Veículos Ltda., CGC/MF 89342497/0001-30; e de outro lado, como outorgado credor, ADELFO JOÃO NICOLA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3025306444, expedida pela SSP/RS, inscrito CIC sob nº 007.729.680-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei 6515/77, com Ubaldina Sylvina Disconsi Nicola, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, Nº 776, nesta cidade. Os presentes identificados por mim, LUIZ CARLOS WEIZENMANN, Tabelião, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelas partes foi uniforme e sucessivamente dito: que em virtude de alteração contratual ocorrida na empresa outorgante, o outorgado recebe da referida empresa outorgante, da qual ele sócio, a título de retirada de capital, no valor de R\$ 552.349,85 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o seguinte imóvel: UMA FRAÇÃO DE CAMPO E MATOS correspondentes, com a área de um mil e

cento e doze hectares, sessenta e um ares e quarenta e seis centiares (1.112ha.61.46ca), localizada no 4° distrito do município de Itaqui/RS, denominada "Fazenda Itú", dentro de uma área maior de um mil e setecentos e vinte e sete hectares, sessenta ares e quarenta centiares (1.727ha.60a.40ca.), com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Viriato João Jung Vargas; ao SUL, com o rio Itú; a LESTE, com a sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, a OESTE, com Viriato João Jung Vargas; cadastrada no INCRA sob n° 864 056 005 363 9; área total: 3.455,2ha; módulo fiscal: 20,0ha; n° de mód. fiscais: 172,76; fração mínima de parcelamento: 2,0; imóvel esse havido conforme escritura lavrada em 06 de outubro de 1995, e Registrada sob número R-3-11.384, Livro N° 2 - Registro Geral, no Registro de Imóveis de Itaqui/RS; que, assim transmite ao outorgado todo o domínio, posse, direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei; que, se dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar um do outro em relação a esta operação. Em virtude da presente dação em pagamento, o outorgado Adelfo João Nicola se torna proprietário, da área de um mil e setecentos hectares (1.700ha), somando-se a fração que já possuía, conforme R-3 da matrícula 11384 e a área adquirida dos demais proprietários, por escritura pública lavrada neste Tabelionato, nesta data, ficando a mesma com a seguinte descrição: UMA FRAÇÃO DE CAMPOS E MATOS correspondentes, com a área de um mil e setecentos hectares (1.700ha), localizada no 4° distrito do município de Itaqui/RS, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Viriato João Jung Vargas; ao SUL, com rio Itú; a LESTE, com sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, a OESTE, com Viriato João Jung Vargas e Nicola Consórcios SC Ltda.; contendo galpões e mangueiras; e, o restante da área de vinte e sete hectares, sessenta ares e quarenta centiares (27ha.60a.40ca.) pertencem à Nicola Consórcios S/C Ltda., com a seguinte descrição: UMA FRAÇÃO DE CAMPOS E MATOS correspondentes, com a área de vinte e sete hectares,

sessenta a
localizada
denominada
confrontaçõ
Vargas; ao
Nicola; co
casas e d
foi declar
penal que:
reipersecut
Pelo credo
aceitava e
Assim o di
Certifico
negativas
ações reali
pelo Regis
FEDERAL:
aqui arqu
Contribuiçã
da Receita
Adelfo Jo
de abril
Fiscal de
Nicola Co
1998, e,
Contribuiçã
da Receita
Nicola Co
de 1998;
aqui arqu
sob n° 400
1997; IBA
aqui arqu
em 08 de
Certifico
Municipal
novecentos
avaliação
o impost
12.238,60
sessenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTIAGO
2º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

André

sessenta ares e quarenta centiares (27ha.60a.40ca.), localizada no 4º distrito do município de Itaqui/RS, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com Viriato João Jung Vargas; ao SUL, LESTE e, OESTE, com Adelfo João Nicola; contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias. Pela outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; Pelo credor foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES: DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 1º de abril de 1998; **FEDERAL:** Certifico que foram apresentadas e ficam aqui arquivadas a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob número 1.546.841, em nome de Adelfo João Nicola, referente ao ITR, expedida em 07 de abril de 1998, e, a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, sob nº MJ000652, em nome de Nicola Consórcios Ltda., expedida em 08 de abril de 1998, e, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 1.555.239, em nome de Nicola Consórcios SC Ltda., expedida em 13 de abril de 1998; **INSS:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada, a Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 400176, série H, expedida em 03 de novembro de 1997; **IBAMA:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Nº 62224, série B, expedida em 08 de abril de 1998. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 611.930,00 (seiscentos e onze mil e novecentos e trinta reais), conforme guia de avaliação número 0053, em 12 de março de 1998, e que o imposto de transmissão respectivo no valor de R\$ 12.238,60 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), foi pago na tesouraria da

Itaquí(RS), 05

IMÓVEL: Uma fração no 4º distrito deste município com Viriato João Junqueira estabelecimento rural nº 864.056.005.363-9, área mínima de parcelamento CGC/MF. sob nº 90.4 representada por Alameda 007.725.260-87, residência do comerciante sócio, Ir. Santiago.- REGISTRO deste Ofício.- Protocolo O OFICIAL DE REGIS

Nada mais consta do referido, em face da Lei de nº. maio de 1.998. O OFICIAL DE R

CERTIDÃO Certifico e dou fé que a reprodução autêntica refere. extrai-se nos termos da Lei nº 015/73. Itaquí (RS) - 26 M

Prefeitura Municipal de Itaquí/RS. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, LUIZ CARLOS WEIZENMANN, Tabelião, que a datilografei e assino. Dou fé. Emolumentos: R\$ 935,00. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SANTIAGO, 17 DE ABRIL DE 1998.
[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS WEIZENMANN
Tabelião

Protocolada sob n.º 54.399 de fls. 181 do Liv. D
Registrada sob n.º R. - X- da M. - X- do Liv. B
Averbada sob n.º Av. - X- da M. - X- do Liv. C
Imóvel matriculado sob n.º M. - X- do Liv. E
Itaquí (RS), 05 de maio de 1.998
Arlindo Siqueira Dias
[Handwritten Signature]


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
OFICIAL

Protocolada sob n.º 54.399 de fls. 181 do Liv. D
Registrada sob n.º R. 5-6-7 de M. 1.384 do Liv. B
Averbada sob n.º Av. 8 da M. 1.384 do Liv. C
Imóvel matriculado sob n.º M. 1.810-1.811 do Liv. E
Itaquí (RS), 05 de maio de 1.998
Arlindo Siqueira Dias
[Handwritten Signature]

Emolumentos
R\$ 972,40
M.E. 289.565

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS
ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
OFICIAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

Livro N.º 2 — Registro Geral

50
IPHA E - R S
Proc. n.º 10117003/06
Fls. 50 - Rub. 06

fls. 02

matrícula
11384/2

Itaquí(RS), 05 de MAIO de 1998

matrícula

(Continuação da folha 01 vº, da matrícula nº 11.384, Livro 2.)...

O OFICIAL DE REGISTRO:

Arlindo Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS

Emol.R\$801.98

R-5- 11.384/2- Em 05 de maio de 1.998.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- TÍTULO: Dação em Pagamento.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de dação em Pagamento lavrada em 17 de abril de 1.998, livro nº 66, de Transmissões, folhas 177 a 178 e vº, no Ofício de Notas da cidade de Santiago.- TRANSMITENTE: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., representada por Alceu Pedro Nicola e Adão Nicola, já qualificados.- ADQUIRENTE: ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, já qualificado.- IMÓVEL: Adquiriu uma fração de campo e matos correspondentes com a área de 1.112ha.61a.46ca., do imóvel constante do R-3 da presente matrícula.- VALOR: R\$552.349,85.- AVALIAÇÃO: R\$611.930,00.- CONDIÇÕES: Não constam.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

Arlindo Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS

Emol.R\$935.00

R-6- 11.384/2- Em 05 de maio de 1.998.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- TÍTULO: Extinção de condomínio.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada em 17 de abril de 1.998, livro nº 66, de Transmissões, folhas 177 a 178 e vº, no Ofício de Notas da cidade de Santiago.- OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., representada por Alceu Pedro Nicola e Adão Nicola, já qualificados e ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, já qualificado.- IMÓVEL: Na extinção de condomínio do imóvel constante do R-3 da presente matrícula, coube à condômina NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., uma fração de campo e matos correspondentes, com a área de 27ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, Leste e Oeste, com Adelfo João Nicola, contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias.- VALOR: Não consta.- CONDIÇÕES: Não constam.- Vide Mat. 11.810, livro 2.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

Arlindo Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS

Emol.R\$18.70

R-7- 11.384/2- Em 05 de maio de 1.998.- Protocolo nº 54.399, de 05.5.98.- TÍTULO: Extinção de condomínio.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada em 17 de abril de 1.998, livro nº 66, de Transmissões, folhas 177 a 178 e vº, no Ofício de Notas da cidade de Santiago.- OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., representada por Alceu Pedro Nicola e Adão Nicola, já qualificados e ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, já qualificado.- IMÓVEL: Na extinção de condomínio do imóvel constante dos R-3, 4 e 5 da presente matrícula, coube ao condômino ADELFO JOÃO NICOLA, casado com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, uma fração de campos e matos correspondentes, com a área de 1700ha., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, com o rio Itú; ao Leste, com sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, ao Oeste, com Viriato João Jung Vargas e Nicola Consórcios SC Ltda., contendo galpões e mangueiras.- VALOR: Não consta.- CONDIÇÕES: Não constam.- Vide Mat. 11.811, livro 2.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

Arlindo Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS

Emol.R\$18.70

Av- 8- 11.384/2- Em 05 de maio de 1.998.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA.- Certifico, que encerro a presente matrícula, em virtude de Extinção de Condomínio do imóvel, conforme abertura das matrículas nºs. 11.810 e 11.811, do livro 2. Registro (continua no verso)

matrícula

(Continuação do anverso)...
Geral deste Ofício.- Dou fé.
O OFICIAL DE REGISTRO:

Armando Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS

Emol. R\$9.40

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do artigo 19º da Lei de nº. 6.015 de 31-12-73, é verdade e dá fé. Itaqui, 26 de maio de 1.998.

O OFICIAL DE REGISTRO: *Armando Siqueira Dias*

Oficial de Registro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia em 2 folhas por mim autenticada, é reprodução fiel das fichas de matrícula a que se refere, extrêta nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Itaqui (RS), 26 MAI 1998

Armando Siqueira Dias
Oficial de Registro

Emolumentos

R\$ 11,20

N.E. 789.566



(continua)

} CIC 008 677 890 - 03
} EFF: Valina: 932415260-20



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI
Livro N.º 2 — Registro Geral

IPHA E - R S
 Proc. nº 1041.11.0010
 Fls 51 Rub. C Matrícula
 -51-

Itaqui(RS), 05 de MAIO de 1998

11811

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes, com a área de 1.700ha., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, com o rio Itú; ao Leste, com sucessão de Concentino e com Oli Bilhalva; e, ao Oeste, com Viriato João Jung Vargas e Nicola Consórcio SC Ltda., contendo galpões e mangueiras; cadastrada no INCRA sob nº 864.056.005.363-9; área total de 3.455,2ha.; módulo fiscal 20,0ha., nº de mod. fiscais 172,76, fração mínima de parcelamento 2,0ha.- **PROPRIETÁRIO:** ADELFO JOÃO NICOLA, brasileiro, comerciante, inscrito no CIC. sob nº 007.729.680-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com UBALDINA SYLVINA DISCONSI NICOLA, residente e domiciliado na cidade de Santiago.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 07, da matrícula nº 11.384, do livro 2, Registro Geral deste Ofício.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO: *A. Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS. Emol.R\$4.70

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do artigo 19º. da Lei de nº. 6.015 de 31-12-73, é verdade e dá fé. Itaqui, 26 de maio de 1.998.

O OFICIAL DE REGISTRO: *392.*

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 1º, § 1.º da Lei 6.015/73.
 Itaqui (RS) 26 MAI 1998
392.
Delson Roberto Dias
 Oficial Substituto

Delson Roberto Dias
 Oficial Substituto



Emolumentos
 R\$ 4,40
 N.E 289.565

(continua no verso)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

Livro N.º 2 - Registro Geral

Fl: 52
IPHA/RS
Proc. nº 101.11.00/06-8
Fls. Matrícula Sub. Co

fls 01

Itaqui(RS), 05 de MAIO de 1998

11810

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes, com a área de 27ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, Leste e Oeste, com Adelfo João Nicola; contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias; cadastrada no INCRA sob nº 864.056.005.363-9, área total 3.455,2ha., módulo fiscal 20,0ha., nº de mod. fiscais 172,76, fração mínima de parcelamento 2,0ha.- **PROPRIETÁRIA:** NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 90.476.284/0001-80, com sede na rua Tito Becon nº 1269, na cidade de Santiago, representada por Alceu Pedro Nicola, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CIC. sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliado na cidade de Santiago, e Adão Nicola, brasileiro, casado, comerciante sócio, inscrito no CIC. sob nº 007.727.040-15, residente e domiciliado na cidade de Santiago.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 06, da matrícula nº 11.384, do livro 2, Registro Geral deste Ofício.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- Dou fé.-
O OFICIAL DE REGISTRO: *Arlindo Siqueira Dias*
ARLINDO SIQUEIRA DIAS. Emol.R\$4.70

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do artigo 19º. da Lei de nº. 6.015 de 31-12-73, é verdade e dá fé. Itaqui, 26 de maio de 1.998.

O OFICIAL DE REGISTRO: *Arlindo Siqueira Dias*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Itaqui (RS) 26 MAI 1998

Arlindo Siqueira Dias

Oficial Substituto

Oficial Substituto

Emolumentos

R\$ 4,40

N.E 289.565



(continua no verso)



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

Livro N.º 2 — Registro Geral

IPHA E - R S 53
Proc. n.º 207.11.20/2008
Fls. 53 Rub. 06

fls 01

matrícula

Itaquí(RS), 05 de MAIO de 1998

11810

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes, com a área de 27ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, Leste e Oeste, com Adelfo João Nicola; contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias; cadastrada no INCRA sob nº 864.056.005.363-9, área total 3.455,2ha., módulo fiscal 20,0ha., nº de mod. fiscais 172,76, fração mínima de parcelamento 2,0ha.- **PROPRIETÁRIA:** NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 90.476.284/0001-80, com sede na rua Tito Becon nº 1269, na cidade de Santiago, representada por Alceu Pedro Nicola, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CIC. sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliado na cidade de Santiago, e Adão Nicola, brasileiro, casado, comerciante sócio, inscrito no CIC. sob nº 007.727.040-15, residente e domiciliado na cidade de Santiago.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 06, da matrícula nº 11.384, do livro 2, Registro Geral deste Ofício.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$4,70

Av-1- 11.810- Em 08 de julho de 2.002.- Protocolo nº 63.060.- ARROLAMENTO DE BENS.- Em cumprimento ao Ofício nº 001/120/02/DRF10/Gabinete, expedido em 21 de junho de 2.002, pela Delegacia da Receita Federal em Santa Maria, procede-se a esta averbação para, nos termos do Art. 64 § 5º, da Lei Federal 9.532/97, consignar que o imóvel desta Matrícula foi dado em arrolamento para o pagamento de dívida para com a Fazenda Nacional.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$101,10

AV-2- 11.810.- Em 22 de outubro de 2.004.- Protocolo nº 69.036.- CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS.- Em cumprimento ao Ofício nº 307/04/GABINETE/DRF/STMRs, expedido em 13 de outubro de 2.004, pela Secretaria da Receita Federal- Delegacia da Receita Federal em Santa Maria-10ª RF, assinado pelo delegado substituto Leodoro Rodrigues Ferreira, certifico que fica cancelado o Arrolamento de Bens e Direitos, constante da Av-1 desta Matrícula.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$15,80

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s).
O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19º da Lei 6.015 de 31-12-73, é verdade e da fé.
Itaquí(RS) 22/10/04

Debara Rocha Dias
Oficial Substituta



Emplementos
R\$ 7,50

(continua no verso)



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL
COMARCA DE ITAQUI

IPHAÉ - R.S.
Proc. nº 201.11.001/06
Fls. 14 Rubrica

Livro N.º 2 — Registro Geral

fls 01

matrícula

Itaqui(RS), 05 de MAIO de 1998

11810

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de campo e matos correspondentes, com a área de 27ha.60a.40ca., localizada no 4º distrito deste município, denominada Fazenda Itú, com as seguintes confrontações: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao Sul, Leste e Oeste, com Adelfo João Nicola; contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias; cadastrada no INCRA sob nº 864.056.005.363-9, área total 3.455,2ha., módulo fiscal 20,0ha., nº de mod. fiscais 172,76, fração mínima de parcelamento 2,0ha.- **PROPRIETÁRIA:** NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 90.476.284/0001-80, com sede na rua Tito Becon nº 1269, na cidade de Santiago, representada por Alceu Pedro Nicola, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CIC. sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliado na cidade de Santiago, e Adão Nicola, brasileiro, casado, comerciante sócio, inscrito no CIC. sob nº 007.727.040-15, residente e domiciliado na cidade de Santiago.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 06, da matrícula nº 11.384, do livro 2, Registro Geral deste Ofício.- Protocolo nº 54.399, de 05.05.98.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$4,70

Av-1- 11.810- Em 08 de julho de 2.002.- Protocolo nº 63.060.- ARROLAMENTO DE BENS.- Em cumprimento ao Ofício nº 001/120/02/DRF10/Gabinete, expedido em 21 de junho de 2.002, pela Delegacia da Receita Federal em Santa Maria, procede-se a esta averbação para, nos termos do Art. 64 § 5º, da Lei Federal 9.532/97, consignar que o imóvel desta Matrícula foi dado em arrolamento para o pagamento de dívida para com a Fazenda Nacional.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$101,10

AV-2- 11.810.- Em 22 de outubro de 2.004.- Protocolo nº 69.036.- CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS.- Em cumprimento ao Ofício nº 307/04/GABINETE/DRF/STMRS, expedido em 13 de outubro de 2.004, pela Secretaria da Receita Federal- Delegacia da Receita Federal em Santa Maria-10ª RF, assinado pelo delegado substituto Leodoro Rodrigues Ferreira, certifico que fica cancelado o Arrolamento de Bens e Direitos, constante da Av-1 desta Matrícula.- Dou fé.-

O OFICIAL DE REGISTRO:

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS.

Emol.R\$15,80

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s).
O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19º da Lei 6.015 de 31-12-73, é verdade e da fé.

Itaqui(RS) 22/10/04

Deborah Rocha Dias
Deborah Rocha Dias
Oficial Substituta

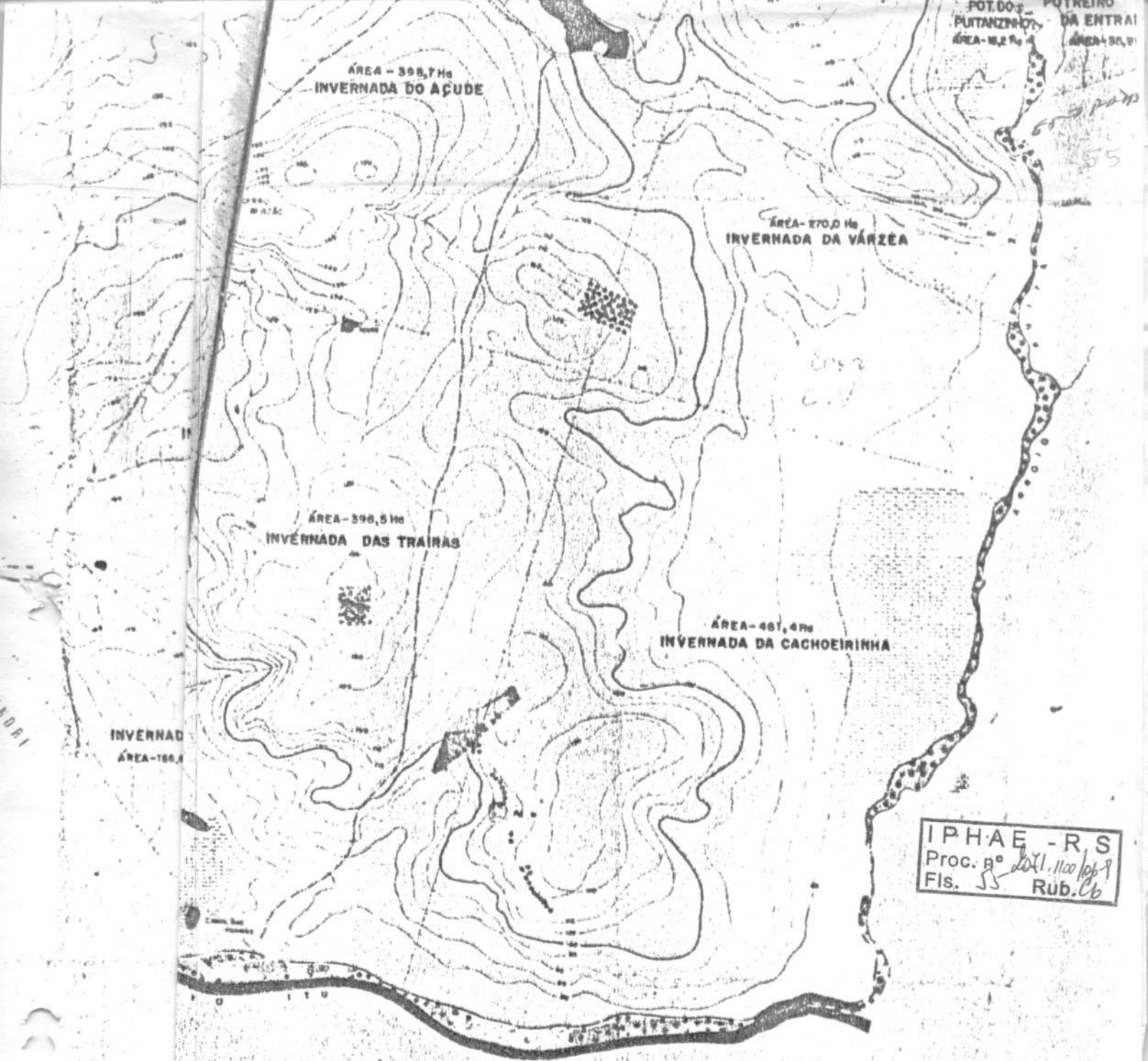


Emolumentos

R\$ 7,50

(continua no verso)

ES CRITICA FINAL



POT. DO PUTANZINHO
 POT. DO DA ENTRA
 ÁREA - 18,2 Ha
 55

IPHAE - R.S
 Proc. nº 201.1100/69
 Fis. 55 Rub. Cb

Mauld Blauz
 C.R.E.A. - 11.350

1 - 28.000 m
 2 - 12.000 m
 3 - 70.000 m = 27 H

FAZENDA
 PROPRIETÁRIO: D. LUTERO S VARGAS
 LOCALIZAÇÃO: MUN DE ITAQUI
 RESP TÉCNICOS:
 ÁREA: 5.347 Ha 70%



PARE. Iphae N.º 03/2012

Porto Alegre, 05 de Março de 2012.

Senhor Diretor:

A pedido do diretor do Iphae – Eduardo Hahn –, realizou-se parecer técnico sobre a solicitação de tombamento da sede da Fazenda Itu, em Itaqui, do ex-presidente Getúlio Vargas – processo nº 2071-1100/06-8. O parecer justificará a inclusão da Sede da Fazenda Itu como Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul.

Getúlio Dorneles Vargas - 1882/1954 - nasceu em São Borja, RS; suicidou-se no Distrito Federal, RJ, no Palácio do Catete. Filho de Manoel do Nascimento Vargas - General de brigada, que participou da Guerra do Paraguai defendendo a Vila de São Borja - com Cândida Dornelles, oriunda de uma família tradicional da região.

Vargas nasceu de uma abastada família de pecuaristas; sua família, juntamente com outras da localidade, possuía grande influência política na região. Nas três primeiras décadas do século XX, destaca-se a influência da família Vargas e da família Goulart em São Borja, que - em 1923 – mantiveram uma sólida relação de compadrio na revolução que foi influenciada, dentre outras coisas, pelo resultado das eleições para Presidente do Estado do ano anterior.

Em 1932, dois anos após assumir como Presidente da República no Governo Provisório – 1930/1934, Getúlio adquiriu de Severino Silveira da Luz uma parte das terras que formaram a Fazenda Itu, em Itaqui. Na década seguinte a fazenda teve destaque no cenário político nacional, já que foi o local do auto exílio do ex-presidente.

Ao longo da década de trinta, Getúlio fez novas aquisições de áreas no entorno, aumentando, consideravelmente, o tamanho da propriedade. No início dos anos quarenta, Protásio Vargas, irmão do Presidente e administrador da estância, começou a construção da nova sede da fazenda e de outras edificações na área.

Em 1945, Vargas deixa a Presidência da República e retorna a São Borja. Num primeiro momento se hospeda na Fazenda Santos dos Reis, que era de sua família. Contudo, segundo testemunhas, não se sente muito à vontade e se muda para a sua propriedade em Itaqui, a Fazenda Itu.

A partir de 1945, em que pese Getúlio tenha se retirado, momentaneamente, da política nacional, a estância passou a ser frequentada por políticos, já que muitos buscavam o apoio do ex-presidente nas suas campanhas.

Primeiramente, destaca-se a presença do General Eurico Gaspar Dutra, que, embora tivesse participado da deposição de Getúlio, contou com seu apoio na campanha presidencial de 1945. Dessa forma, o general desceu, muitas vezes, de avião na pista de pouso da fazenda, visando ao apoio de Vargas, garantindo-lhe a vitória no pleito eleitoral daquele ano.

Assim sendo, a pista de pouso da fazenda passou a ter um trânsito considerável de aviões, posto que muitas personalidades visitavam o ex-presidente em sua estância. Posteriormente, destaca-se o reencontro de Getúlio com João Goulart, filho de um antigo aliado político. João Goulart se torna o administrador da fazenda e, diariamente, trazia, de avião, os jornais para o ex-presidente.

A partir de então, Jango passou a ter diálogos diários com o ex-presidente, fato importante para o seu desenvolvimento político, ligando-se ao trabalhismo, por influência política de Vargas. O convívio que tiveram, no local, tornou João Goulart herdeiro político de Getúlio nas décadas seguintes.

É pertinente ressaltar que outras personalidades foram frequentemente fotografadas na estância com Getúlio. Leonel Brizola, Ademar de Barros, Juscelino Kubitschek, Benedito Valadares, Alberto Pasqualini, Villaboas Correia e muitos outros políticos e jornalistas se fizeram presentes na estância para discutir alianças e o rumo da política nacional.

No início dos anos cinquenta, Getúlio se tornou padrinho de casamento de Leonel Brizola e Neuza Goulart, fato que marcou, por muitas décadas, a ligação do ex-governador Leonel Brizola com o Trabalhismo. Na mesma época, Jango lançou, em sua fazenda, Granja São Vicente, a campanha presidencial do Getúlio Vargas, na ocasião criou o slogan "De Itu para o Catete".

Da sede da fazenda, em Itaqui, Getúlio articula toda a sua campanha presidencial de 1950, só saindo da estância com a vitória do pleito assegurada, partindo alguns dias depois para a Fazenda São Pedro, de Batista Lusardo, onde organizou seu ministério e traçou suas metas de trabalho.

Durante seu mandato - 1951/1954 - o presidente foi visto, algumas vezes, na estância acompanhado de seguidores políticos, já que toda vez que voltava a São Borja, seguia para a estância para descansar. Em 1953, foi filmado, pelo jornalista Renato Pinheiro, pela última vez no local. Um ano depois, em 1954, cometeu suicídio, fato que ainda gera controvérsias.


Logo depois, a fazenda foi inventariada. Luthero Vargas, filho do ex-presidente, tornou-se herdeiro da estância, em Itaquí. Nas décadas seguintes, realizou algumas intervenções na estrutura física da fazenda, adaptando-a aos novos tempos, mas mantendo suas características principais. Sua filha, neta do ex-presidente, Cândida Vargas, residiu no local até final dos anos noventa, quando, em 1998, parte da fazenda, incluindo a sede, foi vendida à Nicola Consórcios S/C LTDA, quem administra e mantém o local até os dias atuais.

Assim, entendo que o local é importante para a história do Rio Grande do Sul e do Brasil, haja vista que Vargas foi o político mais influente do Brasil por muitas décadas.

Getúlio permaneceu no poder por dois períodos - 1930/1945 e 1951/1953 - totalizando quase duas décadas como mandatário máximo da República do Brasil. Certamente, foi o presidente mais importante do período republicano, já que foi responsável por modernizar a administração pública brasileira, por conceder, em 1934, constitucionalmente, os direitos sociais e por garantir, ao trabalhador urbano, as leis trabalhistas - por meio da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943.

Por tudo isso, Getúlio foi popularmente conhecido como "o pai dos pobres" e sua morte gerou grande comoção na sociedade brasileira. Há relatos e imagens, em todas as grandes cidades do Brasil, de levantes populares após seu suicídio. A morte e sua carta testamento, provocaram a ira de brasileiros que depredaram empresas ligadas ao capital norte americano.

A contribuição política de Vargas para a história do Brasil e do Rio Grande do Sul é imensurável. Portanto, o tombamento estadual é o reconhecimento, por parte do Estado, de um local representativo da história política brasileira, que foi construído e mantido por um importante líder político do país. O local é importante para a memória do trabalhismo e do populismo, expressões políticas que nortearam a vida política de Getúlio e de seus seguidores políticos.


Robson da Silva Dutra Lima
Historiador

Ciente,
Em 08 / 03 / 12

Eduardo Hahn - Diretor do Iphae



Carreata da Fazenda Itu, no Rio Grande do Sul, ao Palácio do Catete, na ocasião da reeleição de Getúlio



Getúlio Vargas e Leonel Brizola na fazenda Itu 1951



Getúlio Vargas na rede, em Itu



Getúlio Vargas na rede, em Itu

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul
Secretaria da Cultura



PROCESSO DE TOMBAMENTO nº 2071-1100/06-8
FAZENDA do ITU
ITAQUI/RS

IPHAE - R S
Proc. nº 2071-1100/06-8
Fls. 61 Rub. 06

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

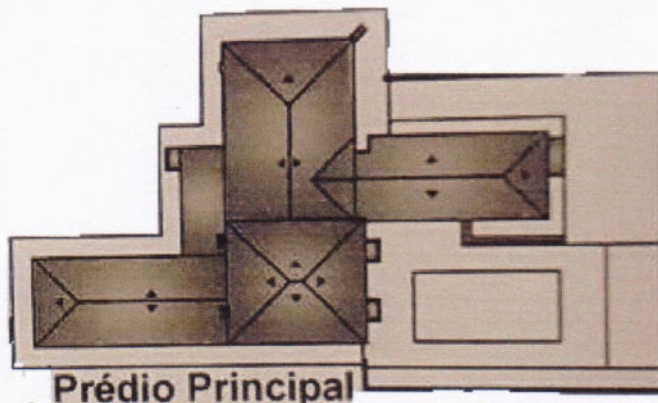
Local: RS 176 - km 22

EXTERNAS - Panorâmicas
Prédio Principal

Data: fevereiro de 2012

Responsável: Arq. Marília L. Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAE



Prédio Principal

2

1



1



2

Observações:

- 1 - Vista da Fachada Sul /Sudeste da edificação e quiosque.
- 2 - Vista da Fachada Norte da edificação com acesso principal .

1

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

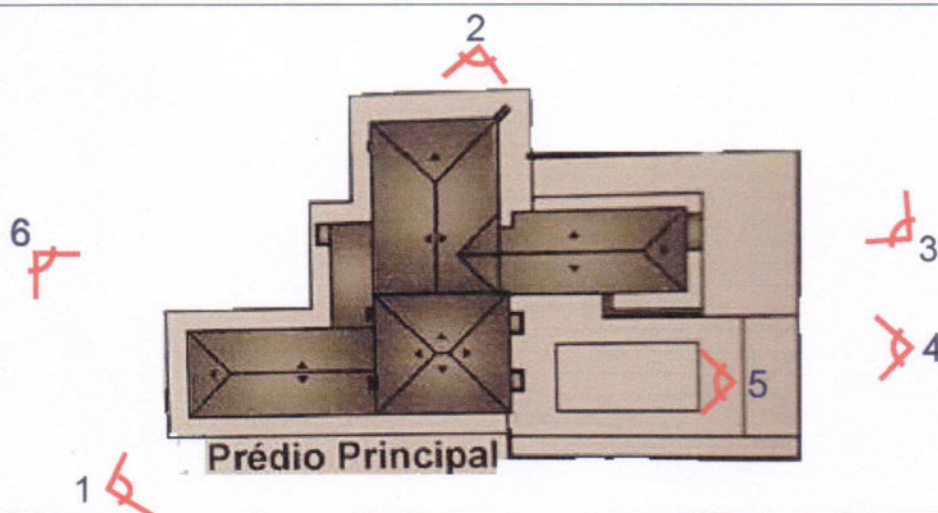
Local: RS 176 - km 22

EXTERNAS - Panorâmicas
Prédio Principal

Data: fevereiro de 2012

Responsável: Arq. Marília L. Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAÉ



1



2



3



4



5



6

Observações:

- 1 - Fachada Sul
- 2 - Fachada Norte - Fachada Principal
- 3 - Vista a Nordeste
- 4 - Fachada Leste
- 5 - Vista Leste
- 6 - Vista a Noroeste

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: RS 176 - km 22

INTERNAS
Prédio principal
Detalhes - pisos

Data: fevereiro de 2012

Responsável: Arq. Marília L. Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAÉ



1



2



3



4



5

Observações:

- 1 - Getúlio Vargas no alpendre (piso de ladrilho) - Fotos Antigas: www.prati.com
- 2 - Alpendre - foto atual
- 3 - Alpendre - detalhe do piso atual
- 4 - Sala Museu Getúlio Vargas - lareira - piso ladrilho
- 5 - Sala Museu Getúlio Vargas - biblioteca piso de ladrilho (mesma disposição diferença cromática)

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: RS 176 - km 22

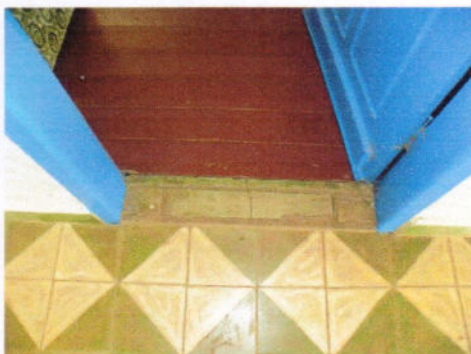
INTERNAS

Prédio principal
Detalhes - pisos

Data: fevereiro de 2012

Responsável: Arq. Marília L.Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAÉ



1



2



3



4



5



6



Observações:

- 1 - Alpendre (ladrilho) - soleira - sala de estar (tabuado)
- 2 - Sala de estar (tabuado) - circulação/ cozinha/ jantar (lajotas)
- 3 - Circulação acesso a: Sala Museu/Estar/Dormitórios/Saleta (ladrilhos hidráulicos)
- 4 - Sala Museu Getúlio Vargas (ladrilho) - (apresenta diferença cromática)
- 5 - Depósito (ladrilho já desgastado)
- 6 - Vista do balcão 1º pav. - acesso área externa da piscina (lajota cerâmica e cimentícia) - Dormitório Darcy L.S.Vargas (tabuado)

3D

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: RS 176 - km 22

INTERNAS
Prédio principal
Detalhes

Data: março de 2012

Responsável: Arq. Marília L. Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAÉ



1



2



3



4



5



6



Observações:

- 1 - Circulação (Museu/Jantar/Dormitório)/ Acesso à Sala Museu - Portas de madeira almofadadas/duas folhas
- 2 - Detalhe das fechaduras (portas de acesso Sala Museu) - cremona
- 3 - Placas com denominação de alguns compartimentos
- 4 - Forros de madeira - Sala de Estar - Sala/Jantar/circulação acesso à Sala Museu
- 5 - Portas - Pequena porta no Dormitório Getúlio Vargas/Circulação (pav. térreo)
- 6 - Pequena porta sob a escada - escada acesso ao pav. superior

3E

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

EXTERNAS

Local: RS 176 - km 22

Entorno - Panorâmicas

Data: março de 2012

Responsável: Arq. Marília L. Pinto CREA 34789

Fonte: Arquivos IPHAÉ



1



2



3



4



5

Observações:

- 1 - Fazenda lindeira - vista a oeste
- 2 - Fazenda lindeira
- 3 - Vista Norte a partir do limite da sede da Fazenda Itu
- 4 - Construções na fazenda lindeira à sede
- 5 - Construções do período Lutero Vargas, atualmente na fazenda lindeira

PARE. IPHAE N.º 6 /2012

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

Ref.: Proc. SPI 2071-1100/06-8

Assunto: Tombamento da Fazenda do Itu, em Itaqui

Este parecer tem por finalidade avaliar a documentação que embasa a solicitação de tombamento da Fazenda do Itu, no município de Itaqui. O processo de tombamento da edificação principal da Fazenda foi aberto por solicitação do Secretário de Estado da Cultura à diretora do IPHAE, na época, através do Ofício nº.353/06/GABSEDAC, de 24/08/2006, "devido a sua relevância histórica para o Estado do Rio Grande do Sul". A documentação, entretanto, foi insuficiente não tendo sido dada a continuidade ao processo. Em 2011, após haver novo pedido de tombamento, desta vez da parte do atual proprietário da Fazenda, que enviou nova documentação, foi solicitada revisão do processo pelo diretor do IPHAE, agora incluindo toda a área da atual sede da Fazenda, através do MEMO IPHAE nº.059/2012.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

A área em análise, conforme matrícula nº. 11810, Livro Nº2, Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, constitui "uma fração de campo e matos correspondentes, com área de 27ha.60ª.40ca.", confrontando: ao Norte, com Viriato João Jung Vargas; ao sul, Leste e Oeste, com Adelfo João Nicola; contendo o estabelecimento rural composto de casas e demais benfeitorias; cadastrada no INCRA sob nº. 864.056.005.363-9, área total 3455,2ha., módulo fiscal 20,0ha., estabelecimento rural – PROPRIETÁRIA: NICOLA CONSÓRCIOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº. 007.725.260-87, com sede na Rua Tito Becon nº. 1269, na cidade de Santiago, representada por Alceu Pedro Nicola, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CIC sob nº 007.725.260-87, residente e domiciliado na cidade de Santiago, e Adão Nicola, brasileiro, casado, comerciante sócio, inscrito no CIC sob nº 007.727.040-15, residente e domiciliado na cidade de Santiago. A fazenda teria sido adquirida pelo Dr. Getúlio Dorneles Vargas e registrada em 9 de setembro de 1932, sob Transcrição nº 569, do Livro 3-F, conforme (fls.39).

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO

Fazem parte desse processo, documentos que atestam a importância histórica e cultural do imóvel e a sua tramitação desde a solicitação inicial.

- Ofício nº. 353/06/GABSEDAC, de 24/08/2006, do então Secretário de Estado da Cultura, solicitando abertura de processo de tombamento do prédio principal da Fazenda do Itu (fls.2);
- relatório de Viagem nº. 19/96, de 07/08/1996, referente a visita ao local (fls.3);
- INFO. DEPHAAM/IPHAE Nº 22/96, de 01/04/1996, da diretora do Depto. De Patrimônio Histórico e Artístico, Arquivos e Museus do Estado

MP

dirigido ao Secretário de Estado da Cultura, sugerindo a solicitação ao Conselho Estadual de Cultura, de um Parecer Histórico e sugestão quanto ao procedimento a ser adotado em relação à Fazenda Itu (fls.5);

- Of. nº.486/96, de 30/04/1996, do Secretário da Cultura ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura, solicitando Parecer do Conselho sobre o valor histórico do acervo e da Fazenda Itu (fls.6);

- Of.49/96-CEC, de 28/05/1996, do Presidente do CEC ao Secretário de Cultura – relata que a Câmara não pode emitir parecer sobre o “valor patrimonial da Fazenda Itu”, devido à falta de informações, e comunica que o Conselho Estadual de Cultura dá pleno apoio para que a Fazenda de Itu seja preservada como bem cultural do Rio Grande;

- Memorando nº. 886, de 25/03/1996, do chefe de Gabinete do Governador ao Secretário de Cultura, encaminhando carta do Dr. Mário V. Seixas sobre o assunto (fls.08);

- carta, de 16/03/1996, do Dr. Mário Vilanova Seixas ao Secretário de Cultura, solicitando que o governo do Estado tome medidas para resguardar o patrimônio de Getúlio Vargas (fls.10);

- reportagens jornalísticas sobre a venda da Fazenda do Itu, e dos objetos do ex-presidente, então existentes na fazenda (fls.12 a fls.15);

- Fazenda do Itu – revisão do processo;

- reportagens jornalísticas sobre “Era Vargas” e abertura da Fazenda ao público (fls.18 a fls.20);

- Lei Municipal nº. 3115, de 29/05/2006 – considera Patrimônio Histórico do Município de Itaqui, a Fazenda do Itu (fls.21);

- DOE – 12/12/2006, Ato do governador “declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Fazenda do Itu, localizada no Município de Itaqui” (fls.22);

- Memorial Descritivo de Reforma e Residência em Alvenaria, pertencente a NICOLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., situada na RS176 – Km 22 – Fazenda do Itu (fls.23 a fls. 26), de 19/10/2011- Obs: histórico publicado na ZH de 16/05/2009;

- pranchas do Projeto Arquitetônico de “Reforma e Residência em Alvenaria”, de outubro/2011 – pranchas A 01 a A 05 (fls.27 a fls. 31);

- Mapa do Estado RS com a localização da Fazenda e Levantamento Fotográfico (fls.33 a fls.38);

- cópias de certidões e registros do Cartório de Registro de Imóveis e Especial, relativas às sucessões da propriedade (fls.39 a fls.54);

- cópia de mapa da antiga Fazenda com divisões e localização aproximada da sede (fls.55) pelo proprietário Sr. Alceu Nicola;

- PARE IPHAE Nº 03/2012, de 05/03/2012, do Historiador Robson da Silva Dutra Lima, relativo ao valor histórico do Bem (fls. 56 a fls.60);

- IPHAE – Algumas fichas de Levantamento Fotográfico - IPHAE (fls.61 a fls.66).

SIGNIFICÂNCIA

A significância do bem é atribuída devido aos valores que lhe são inerentes. Alguns desses valores serão a seguir identificados.

VALOR HISTÓRICO

O imóvel possui valor histórico por ter sido o “refúgio” do Presidente Getúlio Vargas, presidente que marcou sua passagem pelo governo num momento de guerra mundial, e que governou em parte num regime de ditadura

violenta, e após, eleito pelo povo. Tomou medidas que beneficiaram os trabalhadores e propiciou a promulgação de leis de proteção ao patrimônio nacional, ainda no período ditatorial. Durante seu governo foram criadas a Usina de Volta Redonda e a Petrobrás, segundo alguns, gerada a partir da Fazenda do Itu. Foi um dos mais importantes líderes políticos do Brasil, e sua morte levou a uma comoção nacional, registrada pela imprensa da época.

VALOR DE REFERÊNCIA

Durante os períodos em que o presidente esteve na Fazenda do Itu, era visitado por muitos políticos em busca de apoio para suas campanhas, e embora o aparente isolamento do presidente, a Fazenda tornou-se um centro de referência da política nacional, onde passavam muitos políticos, decisões importantes foram tomadas, e onde foi articulada a volta de Getúlio ao poder.

VALOR PAISAGÍSTICO

Do ponto de vista paisagístico, a sede faz parte de uma área típica das fazendas da campanha, com extensas áreas de campo, com vegetação rasteira, pequenas ondulações, e algumas áreas onde ainda se encontram capões com vegetação de porte. Em frente ao prédio principal, encontram-se árvores de grande porte, como o Pau-Brasil, que teriam sido plantadas pelo presidente Getúlio Vargas durante a sua estada na Fazenda.

VALOR DE EXISTÊNCIA

Através da vistoria ao local e do Levantamento Fotográfico, podemos observar que as principais estruturas da sede da Fazenda ainda permanecem, havendo construções posteriores.

VALOR DE AUTENTICIDADE

Observa-se que, apesar das novas construções e das modificações realizadas pelos sucessivos proprietários da Fazenda, tanto no prédio principal, assim como na área circundante, estas possuem ainda suas características principais preservadas.

VALOR COGNITIVO

A sede da Fazenda, atualmente, passou por reformas, apresenta boas condições de conservação, e conforme é a intenção do atual proprietário, recebe visitantes que, além do local aprazível podem conhecer mais acerca da vida de Getúlio Vargas, e ter acesso a elementos da sua história – e desse período da vida política brasileira - através de periódicos da época Vargas e livros referentes ao período.

VALOR DE OPÇÃO

A proteção desse patrimônio permite às gerações futuras tomar decisões acerca da sua conservação e preservação;

VALOR CULTURAL

O valor histórico e a importância para a política nacional do ex-presidente, pelo que representou para o país o período chamado "Era Vargas", de

JUP

grande desenvolvimento econômico e afirmação da identidade nacional e também para o Estado do Rio Grande do Sul, devido aos fatos que levaram Getúlio ao poder, projetando o Estado do Rio Grande do Sul e deslocando o centro político do país até então concentrado em São Paulo e Minas Gerais. Sendo a Fazenda, embora secundariamente, cenário deste contexto, seu valor cultural extrapola a instância local.

VALOR ARQUITETÔNICO

O prédio principal possui características típicas das construções da década de 1940, em alvenaria, com gateiras, e cobertura de telha cerâmica tipo portuguesa. O alpendre, onde o ex-presidente é visto tomando chimarrão em fotos antigas, apresentava piso de ladrilhos, substituídos por outros de mesmo material e desenho diferente (ficha de levantamento fotográfico fls.63) em uma das reformas. Embora bastante modificada, interiormente ainda foram mantidos elementos da época, como esquadrias, forros, armários e pisos conforme os originais (ficha de levantamento fotográfico fls.65). A mistura de épocas e intervenções estão registradas através dos diferentes materiais.

VALOR ECONÔMICO

A maior extensão da Fazenda é produtiva, e conforme a intenção do principal proprietário, a Sede pretende ter uma função pedagógica principal, através da visitação, disponibilização das publicações que conserva para pesquisa, além do turismo e realização de eventos em um dos prédios de construção mais recente.

DESCRIÇÃO DO BEM

A Fazenda do Itu contava inicialmente com cerca de 11 mil hectares, conforme "Memorial Descritivo" (fls. 23), dos quais uma fração de 27ha.60^a.40ca., onde se encontra a sede da Fazenda (com área construída de 917,64m², conforme pranchas do Projeto Arquitetônico de "Reforma e Residência em Alvenaria", de outubro/2011 – fls.27 a fls. 31) passou – por extinção de condomínio – ao representante do grupo Nicola Consórcios S/C Ltda., Sr. Alceu Pedro Nicola, e Adão Nicola, a partir de 1998, conforme cópia da matrícula 11810, emitida pelo Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui (fls.54).

O prédio principal da Fazenda possui ainda características originais, como alguns dos seus compartimentos, elementos construtivos, pisos, forros e alguns detalhes de esquadrias, como as portas da sala denominada Museu Getúlio Vargas; do armário no andar térreo; no antigo quarto de Getúlio; a portinhola ao lado da cama e sob a escada que conduz ao pavimento superior. A edificação é em alvenaria, e a cobertura do primeiro pavimento permanece com telhas cerâmicas (em foto antiga de Getúlio Vargas em frente ao prédio, observa-se o mesmo tipo de telhas). No pavimento superior, a cobertura é de zinco. O piso do alpendre, onde Getúlio costumava tomar chimarrão, conforme se observa em fotos mais antigas, foi trocado, modificado o desenho e mantido, porém, o mesmo tipo de ladrilho. A sala intitulada "Museu Getúlio Vargas", possui dois ambientes – um próximo à lareira, onde foram colocadas cadeiras de madeira, similares aquelas usadas pelo Presidente, e outro onde se encontram livros, mesa de escrever e outros móveis. Os ladrilhos, nesses dois ambientes, apresentam leve mudança de tonalidade, talvez indicando períodos diferentes na colocação, ou troca parcial dos originais. A sala de estar e os compartimentos do 1º piso, com exceção do banheiro – em ladrilho hidráulico – é de taboado. Foram dados nomes a cada compartimento (conforme realizações do governo Getúlio Vargas), identificados por placas de madeira indicativas sobre as portas (ficha de Levantamento Fotográfico – fls. 65). O mobiliário pertencente ao

WJP

presidente Getúlio Vargas, assim como o acervo da biblioteca, não mais se encontram no local. Foram colocados móveis da mesma época pelos atuais proprietários, e são disponibilizados periódicos da época e livros sobre o ex presidente. A cozinha, sala de jantar e pequeno estar próximo à cozinha foram totalmente reformados, apresentando materiais novos. Há um anexo junto à cozinha, com pequenos compartimentos, onde atualmente funcionam também a despensa e um depósito.

Durante o período em que pertenceu ao filho, Lutero Vargas, foram introduzidas modificações - a piscina seria dessa época - conforme foi relatado pelo Sr. Nicola. Neste período, foram construídos o "Frigorífico", o "Depósito", o prédio das cocheiras - sobre cujas estruturas foi construída uma nova edificação para a realização de eventos e hospedagem de visitantes - o prédio denominado atualmente "Dormitório", também foi adaptado pelos novos proprietários para a hospedagem de visitantes. Estas edificações em alvenaria, apresentam cobertura de zinco, esquadrias de ferro e madeira.

Na área circundante ao prédio, existem ainda duas caixas d'água, uma de alvenaria e outra de ferro, o pomar onde há parreirais, as árvores plantadas pelo ex-presidente em frente à casa, além da cobertura vegetal, de porte, arbustiva e um quiosque.


A história, assim como a existência do local onde viveu num período de tão intensa atividade política o ex-presidente, perderiam parte de seu valor se não fosse considerada a ambiência do local, com os prédios auxiliares, caixas d'água e vegetação que fazem parte da sede a ser tombada.

TOMBA-SE:

- o prédio principal nas suas características atuais;
- o prédio denominado Dormitório;
- o prédio denominado Frigorífico;
- o prédio denominado Depósito;
- a caixa d'água de alvenaria;
- a caixa d'água de ferro;
- a estrutura das antigas cocheiras;
- o monumento com o busto de Getúlio;
- a área circundante à casa principal, nos limites da cerca existente, muros que circundam parcialmente a casa, as árvores plantadas pelo presidente Vargas, estruturas do antigo reservatório, pomar, vegetação nativa, e demais elementos que constituem a ambiência do local, a ser analisados caso a caso.


Arqtª. Marília de Lavra Pinto
CAU 9974-0

Ciente,
Em 05 / 04 / 12


Eduardo Hahn - Diretor do IPhAE

MEMO IPHAE n° 077/2012

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: AJU/SEDAC

Em: 05/04/2012

Estamos encaminhando documentação e pareceres após ter sido realizada revisão do processo 2071-11.00/06-8 por termos recebido novo pedido de tombamento.

Observo que a solicitação inicial se refere ao tombamento da casa principal, e a idéia atual é de ampliação deste para outras edificações e a área que circunda o prédio principal, conforme documentação em anexo.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,



Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE



OFÍCIO Nº 152/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

Ao Senhor
Alceu Pedro Nicola
Rua Tito Becon, nº 1.269
Bairro Centro
Santiago - RS
CEP: 97700 000

Assunto: Notificação de tombamento. Fazenda Itu.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que a Fazenda Itu, localizada no 4º distrito do município de Itaqui/RS, está sendo indicada para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 2071-1100/06-8, na forma do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978.

Consta do tombamento o prédio principal nas suas características atuais; o prédio denominado Dormitório; o prédio denominado Frigorífico; o prédio denominado Depósito; a caixa d'água de alvenaria; a caixa d'água de ferro; a estrutura das antigas coqueiras; o monumento com o busto de Getúlio Vargas; a área circundante à casa principal, nos limites da cerca existente, muros que circundam parcialmente a casa; as árvores plantadas por Getúlio Vargas; as estruturas do antigo reservatório; o pomar; a vegetação nativa e os demais elementos que constituem a ambiência do local.

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25, de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento, na forma do disposto na Portaria Sedac nº 2, 16 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,

Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.



Secretaria da Cultura
 Proc. nº 2071-11.00/06-8
 Fls. 74 Rub. *f*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ALCEU PEDRO NICOLA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA TITO BECCON 1269 CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
97700 000	SANTIAGO	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OFÍCIO Nº 152/2012 GABIAJ/SEDAK		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
NOTIFICAÇÃO TOMBAMENTO FAZENDA ITU		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		19/4/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Ana Freyd			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	<i>[Handwritten Signature]</i> Rodrigo F. Santiago Mat. 8.693.345-0 Carteiro I		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

FL. 74-V

AVISO DE RECEBIMENTO
CORREIOS
BRASIL

AR

RQ 26027610 5 BR



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

ENDEQUEC
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - *AsuR*

Av. Borges de Medeiros, 1501

CIDADE / LOCALITÉ CEP 90119-900 Porto Alegre/RS

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. n.º 2071-11.00/06-8
Fls. 75 Rub:

MINUTA DE PORTARIA

Portaria N.º

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a sede da Fazenda do Itu, que pertenceu ao Presidente Getúlio Vargas, no Município de Itaqui, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º **SPI 2071-1100/06-8**,

RESOLVE

Tombar a área correspondente a sede da Fazenda do Itu, correspondente a uma "fração de campo e matos correspondentes, com área de 27ha.60ª.40ca.", conforme matrícula n.º. 11810, Livro N.º.2, do Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 06/2012, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, de de 2012.

Luiz Antonio de Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura

Testemunhas:

1. _____

2. _____

3. _____



Assunto: Portaria
Expediente: 002071-1100/06-8

Portaria de Tombamento nº 023/2012/SEDAC

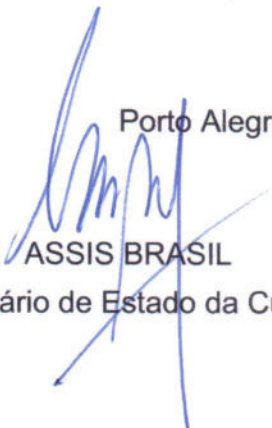
O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a sede da Fazenda do Itu, que pertenceu ao Presidente Getúlio Vargas, no Município de Itaqui, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 2071-1100/06-8,

RESOLVE:

Tombar a área correspondente a sede da Fazenda do Itu, correspondente a uma "fração de campo e matos correspondentes, com área de 27ha.60ª.40ca.", conforme matrícula nº. 11810, Livro Nº.2, do Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 06/2012, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 07 de Maio de 2012.


ASSIS BRASIL
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria da Cultura**Secretaria da Cultura**

Secretário de Estado da Cultura : ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 9º e 10º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

ASSIS BRASIL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS/90110-150
Fone: (51) 3226-0599

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000423-1100/12-7

Portaria nº 22/2012/SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, §2º da Lei Estadual 13.490 e do artigo 36 do Decreto 47.618, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os abaixo indicados para constituírem a Comissão Julgadora do Fundo de Amparo à Cultura:
- I - Representantes SEDAC:
- Denise Viana Pereira, titular;
 - Eduardo Hahn, suplente;
 - Ivo Benfatto, titular;
 - Santiago Neto, suplente;
 - Ricardo Silveirín, titular;
 - Marcelo Restori, suplente;
 - Márcio Santos, titular;
 - Vera Pellin, suplente.
- II - Representantes Conselho Estadual de Cultura:
- Alexandra Kloekner, titular;
 - José Luiz Fernandes, suplente;
 - Graziela de Castro Saraiva, titular;
 - Maria Cardoso Faistauer, suplente;
 - Hamilton Dias Braga, titular;
 - Loma Berenice Gomes Pereira, suplente;
 - Nilza Cristina T. de Jesus Colombo, titular;
 - Almeri Espindola de Souza, suplente.
- III - Representantes do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura - CODIC/FAMURS:
- Julio Cesar Pannebecker, titular;
 - Simara Casagrande, suplente;
 - Clara Inês Cardoso Ghidini, titular;
 - Cátia Cilene Moraes Dutra, suplente;
 - Alex Sandro Della Mea, titular;
 - Marli Terezinha Silva da Silveira, suplente;
 - José Carlos Martins, titular;
 - Guilherme Panho, suplente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Codigo: 967000

Assunto: Portaria
Expediente: 002071-1100/06-8

Portaria de Tombamento nº 023/2012/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a sede da Fazenda do Iju, que pertenceu ao Presidente Getúlio Vargas, no Município de Itaqui, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 2071-1100/06-8, RESOLVE:

Tombam a área correspondente a sede da Fazenda do Iju, correspondente a uma "fração de campo e matos correspondentes, com área de 27ha.60ª.40ca.", conforme matrícula nº. 11810, Livro Nº 2, do Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis e Especial da Comarca de Itaqui, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 06/2012, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando na resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Codigo: 967001

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000849-1100/12-0
Nome: Carlos Wagner Garcia Schaun
Id.Func./Inculo: 3497720/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Culturais - A
Lotação: SEDAC - Seção Museu Antropológico do Rio Grande do Sul

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis-SC.
Período de afastamento: 28/04/12 a 28/04/12.
Evento e justificativa: Entrega de Exposição Itinerante recebida pelo MARS e pelo Museu Júlio de Castilhos: Guarani, Kaingang e Xokleng: Memórias e Atualidades do Sul da Mata Atlântica.
Condição: Com ônus (Diárias).

Codigo: 967002

DIVERSOS

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Aprovado
Projeto - SPI/CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

EDIÇÃO DE CD E SHOW DE LANÇAMENTO - 2ª ED - 3089-11.00/11-5 / 3937 - PRORECORDS PRODUÇÕES LTDA / R\$ 238.915,87 / 06/06/2012

ESPAÇO DE ARTE E LITERATURA INFANTIL DA FEIRA DO LIVRO DE SANTA MARIA - 3100-11.00/11-4 / 3583 - CHILI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA / R\$ 175.012,20 / 06/06/2012

FESTIVAL FOLCLÓRICO DA CULTURA ALEMÃ - VENÂNCIO AIRES/RS - 11ª ED - 2810-11.00/11-6 / 232 - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DIE SCHWALBEN / R\$ 48.074,90 / 04/05/2013

PELOTAS JAZZ FESTIVAL - 2ª ED - 3050-11.00/11-5 / 285 - GILNEI FERNANDO KEIBER (Gaita Cultura e Arte) / R\$ 486.329,00 / 16/06/2012

8º FESTIVAL DE VERÃO DO RS DE CINEMA INTERNACIONAL - 8ª ED. - 2677-11.00/11-0 / 3890 - PANDA COMUNICAÇÃO / R\$ 292.914,83 / 06/06/2012

Diretora de Economia da Cultura

Codigo: 966783

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores
End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305
Porto Alegre/RS - 90510-000

BOLETINS

Boletim nº 31/12

O Presidente da FOSPA, no uso de atribuições, Concede: Av.11, cfe. Art.99, caput, L.10.098/94-Elidor Lenhart, c/c 05.05.12.

B. Legal: art. 24, IV, L. 8.666/93; Ativ./Proj.: 4409.Nat.Desp.: 39036-Rec.: 0001-Obj.: M Extra-Vig.: Conc. Juventude, 29/04/12-Proc.: 136-1157/12-4-Jonathas Castro, Trompa; Cezar Guerra, Trombone; Norma Rodrigues, Harpa; André Franco, Percussão; Douglas Gultjar, Timpano. Proc.: 140-1157/12-0-Daniel Timm, Giovanni dos Santos, Violino; Davi Coelho, Fagote; Neemias Santos, Violoncelo; Leandro Rodrigues, Trompa; Lincoln Lobo, Trombone; Norma Rodrigues, Harpa; André Franco, Maurício Neto, Filipe Berfitz, Percussão; Douglas Gultjar, Timpano. Vir.: R\$700,00/p/músico e Fernando Rauber Celesta. Vir.: R\$350,00. B. Legal: art. 25, III, L. 8.666/93; Proc.: 137-1157/12-7-Anderson Fiorelli, Fernando Merino-Vig.: Conc. Juventude, 29/04/12-Obj.: Solistas-Vlr.: S/cachê.

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.
Ivo A Nesralia,
Presidente.

Codigo: 966781

Secretaria de Infraestrutura e Logística**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

Secretário de Estado: Luiz Roberto de Albuquerque
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90190-900

ATOS ADMINISTRATIVOS**APOSTILA**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, faz constar que, no Expediente nº 797-04.00/08-7, em seu segundo termo aditivo, foram adotados na Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço para o presente ajuste é de R\$ 16.710.774,60 (Dezesseis milhões, setecentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) a preços iniciais, mais R\$ 378.167,74 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) relativos ao reajustamento das parcelas, totalizando o preço final da obra em R\$ 17.088.942,34 (dezesseis milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico financeiro (CONFORME DECRETO 35.994)".

Codigo: 966711

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 1003-04.36/12-2
CONTRATO: Termo de Cessão de Uso 010/2012
CEDENTE: Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA
CESSIONÁRIA: Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH
OBJETO: veículo caminhonete modelo S10 2.4S, 2001
PRAZO: 02 (dois) anos

Codigo: 966744



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2071-11.00/06-8
Fis. 78
Rub. f

Ofício nº 180/2012/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gil Marques Filho
Prefeito Municipal de Itaqui
Rua Bento Gonçalves 335
Itaqui / RS
CEP: 97650-000

Assunto: Tombamento da Fazenda Itu

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento da **FAZENDA ITU**, localizada no 4º distrito desse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 023/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2012 (conforme anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/1937, bem como na Lei Estadual nº 7.231/1978, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, no bem tombado ou sua vizinhança, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer obra que o altere ou impeça ou reduza sua visibilidade, sob pena de desfazimento e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


JEFERSON ASSUMÇÃO
Assis Brasil
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura
Secretário de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 2071-11.00/06-8
Fls. 79 Rub. *f*

Ofício nº 181/2012/GAB/JUR/SEDAC

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Lauro Luiz Hendges
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua João Sizando Dubal Goulart, 942
Itaqui / RS
CEP 97650-00

Assunto: Tombamento da Fazenda Itu

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, venho cientificá-lo do tombamento da **FAZENDA ITU**, localizada no 4º distrito desse município, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 023/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2012 (conforme anexo).

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/1937, bem como na Lei Estadual nº 7.231/1978, inserindo as restrições ao bem tombado e suas limitações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sem olvidar que não se poderá fazer, no bem tombado ou sua vizinhança, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer obra que o altere ou impeça ou reduza sua visibilidade, sob pena de desfazimento e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,

p/
JEFERSON ASSUMÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura
Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura



OFÍCIO Nº 182/2012/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 09 de maio de 2012.

Ao Senhor

Alceu Pedro Nicola

Rua Tito Beccon, nº 1.269

Bairro Centro

Santiago - RS

CEP: 97700 000

Assunto: Tombamento da Fazenda Itu.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, informo que foi realizado o tombamento da **FAZENDA ITU**, localizada no 4º distrito do município de Itaqui, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), conforme Portaria de Tombamento nº 023/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2012 (cópia em anexo). O tombamento foi motivado pelo relevante valor histórico e cultural do imóvel, que merece total proteção contra qualquer descaracterização.

Solicito seus bons ofícios para que seja observado o estabelecido no Decreto-Lei nº 25/1937, bem como na Lei Estadual nº 7.231/1978, sem olvidar que não se poderá fazer, no bem tombado ou sua vizinhança, sem prévia autorização do IPHAE, qualquer obra que o altere ou impeça ou reduza sua visibilidade, sob pena de desfazimento e imposição de multa.

Certo de estar contribuindo na preservação cultural em consonância com o desenvolvimento urbano, despeço-me enviando cordiais saudações.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.


Atenciosamente,

JEFERSON ASSUMÇÃO
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Cultura
Assis Brasil
Secretário de Estado da Cultura.



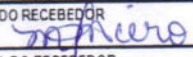
Secretaria da Cultura
 Proc. nº 2071-11.00/06-8
 Fls. 81 Rub. *[assinatura]*

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO GIL MARQUES FILHO RUA BENTO GONCALVES 335 ITAQUI RIS 97650-000 RQ 26027618 4 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - RJUR Av. Borges de Medeiros, 1501 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CENTRO ADMINISTRATIVO 11 MAI 2012 PORTO ALEGRE/RS
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OFICINA 18012012/649/JUR	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO Nilo dos Santos Bica Mat. 8.777.348-5 Carteiro 11
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Reusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input checked="" type="checkbox"/> Indevido 15 MAI 2012	DATA ENTREGA 15.05.12
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[assinatura]</i>		Nº DOC. DE IDENTIDADE 8061183-163
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR PAULO CEZAR BARRELLINO		

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 2071-11.00/06-8
 Fls. 82 Rub. *[assinatura]*

ÁREA DE COLA NO VERSO	 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO <i>LAURO LUIZ HEN DGE</i>			UNIDADE DE POSTAGEM
	<i>R. JOÃO SIZNANDO DUBAL GOUVAT 94</i> <i>ITAGUI - RS 97652 dop</i>			UNIDADE DE ENTREGA CAR/BS
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR RQ 26027619 8 BR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - RJUR Av. Borges de Medeiros, 1501 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS			MAI 2012 MAI 2012
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) <i>Ofício 181/2012/6AB/JUR</i>		
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 7 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 8 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Falecido <input type="checkbox"/> 5 Outros		RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO <i>[assinatura]</i>
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[assinatura]</i>		DATA ENTREGA <i>15/5/12</i>		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE		

Secretaria da Cultura
 Proc. nº 2071-11.00/068
 Fls. 83 Rub. *f*

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ALCEU PEDRO NICOLA RUA TITO BECCON 1269 CENTRO SANTIAAGO RS 97709000 RQ 26027620 7 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA AR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - RJULO Av. Borges de Medeiros, 1501 CEP 90119-900 Porto Alegre/RS			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h ATENÇÃO: Após 3 tentativas de entrega, devolver o objeto.		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Ofício 182/2012/640/AJU	
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6 Reusado <input type="checkbox"/> 7 Não procurado <input type="checkbox"/> 8 Ausente <input type="checkbox"/> 9 Falecido	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Rodrigo A Santiago Mat. 8.008.345-0 Carteiro I
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 15/05/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Michel Pinheiro Viera		Nº DOC. DE IDENTIDADE 3052015851	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. n° 2071-11.00/06-8
Fls. 84 Rub. f

Memo. N.º 298/2012/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

Ao Senhor
Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento da Fazenda Itu

Expediente: 2071-1100/06-8

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho o presente expediente com cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, da Portaria n° 023/2012/SEDAC de Tombamento da Fazenda Itu.

Ressalto que já foram enviadas as cópias da referida portaria para a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Itaqui, conforme comprovam os AR anexos.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Berni
Coordenador da Assessoria Jurídica



Secretaria da Cultura



MEMO IPHAE nº 226/2013

DE: Mirian Sartori Rodrigues – Diretora IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 12/11/2013

Encaminhamos para baixa no sistema o processo 2071-1100/06-8, referente ao tombamento da Fazenda Itu que se encontra concluído, com publicação da portaria nº 023 publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de maio de 2012. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao Iphae para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,


Mirian Sartori Rodrigues
Diretora do IPHAE

PROTOCOLADA
Secretaria da Cultura - RS

Atendido
Arquivado em
13/11/13
Jiovanni



Ofício do Registro de Imóveis
Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Ofício do Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protesto de Títulos
Email-cartorioitaqui@brturbo.com.br- Fone-fax (55)3433-1405
Rua Independência, 1264 - CEP 97.650.000 - Itaqui-RS

Arlindo Siqueira Dias
Oficial e Tabelião
Débora Rocha Dias
Oficial e Tabeliã Substituta
Marcio Marcelo Rocha Dias
Oficial e Tabelião Substituto

Of. 008/2015 – ORI

Itaqui(RS), 06 de Janeiro de 2.015

Senhor Secretário:

Em atenção ao seu Ofício nº 488/2014/GAB/AJU/SEDAC, datado de 18 de dezembro de 2014, referente Averbação de Tombamento Fazenda Itu, informamos que cumprimos o determinado naquele expediente, e que acha-se averbado na AV-03 da mat. 11.810, do Livro 2, deste Ofício.

Atenciosamente,

MARCIO MARCELO ROCHA DIAS
Oficial do Registro de Imóveis Substituto

Ilmo. Sr.
Dr. ASSIS BRASIL
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
PORTO ALEGRE - RS

IPHAE
RECEBIDO
14/01/15
CARRERA